

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO –  
PLANO DE TRABALHO  
2024/março – Atualização**



**PEAL - ASSOCIAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS E  
ASSISTENCIAIS**

**RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA – nº 181  
CENTRO / CEP: 89.120-000  
TIMBÓ(SC)**

**E-mail: [timbo@peal.org.br](mailto:timbo@peal.org.br)**

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
1.1 A INSTITUIÇÃO.....	04
1.2 Entidade mantenedora.....	04
1.3 Gestão administrativa.....	05
1.4 Data de fundação.....	06
1.5 Quadro de matrículas.....	06
2. QUADRO DE PESSOAL.....	07
2.1 Docentes.....	07
3. ESPAÇO FÍSICO.....	07
3.1 Inclusão e flexibilização para crianças com necessidades especiais.....	07
4. PROJETO INSTITUCIONAL: PEDAGÓGICO E DE ENSINO.....	08
4.1 Visão estratégica.....	08
4.2 Princípios norteadores da PEAL.....	09
4.3 Metodologia.....	13
4.3.1 Educador PEAL.....	14
4.4 Atividades que compõem o programa.....	16
4.5 Planos de ação e planos de aula.....	26
4.6 Formações.....	26
4.7 Horário de funcionamento.....	26
5. REGULAMENTO.....	27
5.1 Natureza e finalidade.....	27
5.2 Da matrícula.....	27
5.3 Da frequência.....	28
5.4 Do calendário de atividades e ano letivo.....	28
5.5 Da disciplina.....	29
5.6 Uso de imagem.....	29
5.7 Das disposições gerais.....	30
6. NORMAS ADMINISTRATIVAS.....	30
6.1 Atribuições Educadores.....	31
7. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	32
8. REFERÊNCIAS.....	34

## LISTA DE ANEXOS

ANEXO 1 – QUALIDADES DE CARÁTER.....	36
ANEXO 2 – DEVOCIONAL.....	40
ANEXO 3 – AUXÍLIO PEDAGÓGICO.....	41
ANEXO 4 – FORMULÁRIO COMPLETO MATRÍCULA CRIANÇA.....	42
ANEXO 5 – FORMULÁRIO COMPLETO MATRÍCULA ADOLESCENTE.....	48

## **APRESENTAÇÃO**

A PEAL - Associação dos Programas Educacionais e Assistenciais - busca oferecer um espaço seguro e saudável para a realização de diversas atividades no contraturno escolar. Isso se faz necessário devido ao atual arranjo familiar, no qual, em sua maioria, ambos os pais trabalham para garantia de sustento. É desta realidade que surge a busca por um espaço de acolhida para seus filhos.

Diante disso, a instituição acolhe - gratuitamente - crianças, primeiramente com o objetivo de protegê-las dos perigos das ruas e vulnerabilidades sociais. Em segundo lugar, na PEAL, são oferecidas atividades dirigidas a todos os âmbitos do desenvolvimento infantil, gerando um preparo mais sólido e adequado para a vida.

Este Projeto Político Pedagógico apresenta ações do trabalho desenvolvido na instituição, devendo ser observado com frequência e atenção. O documento apresenta, também, aspectos legais - uma vez que traz diluído em suas páginas o regulamento e todas as normas de funcionamento da instituição.

# 1 A INSTITUIÇÃO

## 1.1. Unidade

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA – nº 181 CENTRO / CEP: 89.120-000 TIMBÓ – Santa Catarina Telefone e WhatsApp: (47) 99969-4448

A PEAL é uma associação de natureza civil filantrópica, de assistência social e educacional, sem fins econômicos, cuja finalidade é o desenvolvimento de atividades educacionais, complementares ao Ensino Fundamental. CNPJ 08.889.308/0002-22.

A idealização da associação surgiu na Missão Evangélica União Cristã – MEUC. Ali, pessoas observaram a necessidade de muitas famílias que não tinham onde deixar os seus filhos enquanto os pais trabalhavam. Desta forma, em algumas comunidades, houve a criação de unidades PEAL, sendo a primeira em Timbó, no ano de 2005. Na época, porém, ainda não estruturada juridicamente como atualmente (2019). Em 2013, com o surgimento de novas unidades e a consolidação deste trabalho diaconal, houve a reestruturação para unir todos os estabelecimentos - já em funcionamento - numa associação.

A associação PEAL foi fundada na cidade de Fraiburgo/SC, em 2013, com suas filiais constituídas nas cidades de Timbó/SC, Benedito Novo/SC, Doutor Pedrinho/SC, Pomerode/SC, Indaial/SC, Concórdia/SC, Jaraguá do Sul/SC, Benedito Novo Bairro São João/SC, Guaramirim/SC, São Bento do Sul/SC e Cascavel/PR.

O PEAL de Timbó, está localizada no bairro Centro. Para ter recursos financeiros suficientes para a vida, em muitos casos todos os membros da sua residência precisam trabalhar e não possuem um lugar protegido para deixar seus filhos no contraturno da escola.

Diante desta realidade, a MEUC (Missão Evangélica União Cristã), localizada neste bairro percebeu a necessidade destas famílias. E passou a ceder suas instalações mediante regime de comodato, para a realização das atividades da PEAL.

A instituição acolhe gratuitamente, crianças no contraturno escolar. Sendo que o mesmo se caracteriza como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está inserido nos Serviços de Proteção Social Básica.

A PEAL desenvolve suas atividades com duas turmas uma no período matutino e outra no período vespertino sendo ambas de idades mistas, 05 a 11 anos crianças e 12 a 14 anos adolescentes.

As crianças atendidas em sua maioria se encontram em situação de risco pessoal e social. Muitas delas enfrentam problemas de desestrutura familiar.

Grande parte das crianças atendidas em Timbó vem de realidades onde os pais não tiveram a oportunidade de cursar o Ensino Superior e, em alguns casos, nem o Ensino Médio. Isso reflete em problemas de aprendizagem, principalmente, na leitura e escrita das crianças. Muitas destas famílias não têm casa própria e são compostas de quatro a cinco membros.

## 1.2 Entidade mantenedora

Segundo o Estatuto Social da Entidade, art.14º, constituem receitas da PEAL:

- I. Contribuições espontâneas de seus membros, amigos e simpatizantes;
- II. Doações de entidades assistenciais, fundações, órgãos oficiais, pessoas físicas e jurídicas em geral, do país ou do exterior.

- III. Receitas e rendimentos de atividade desenvolvida pela PEAL e contribuição espontânea de pessoas assistidas, visando a subsistência da instituição;
- IV. Receitas decorrentes de campanhas, promoções e eventos beneficentes;
- V. Receitas decorrentes de bens de direitos do patrimônio da PEAL;
- VI. Receitas decorrentes de atividades fim desenvolvidas pela PEAL.

### 1.3. Gestão administrativa

A PEAL possui três órgãos que decidem, regulam e fiscalizam as ações da entidade: a Assembleia Geral, que constitui o órgão máximo de decisão; o Conselho de Administração, que regula, dirige e faz cumprir o Estatuto Social e o Conselho Fiscal, que fiscaliza as ações, os documentos e as finanças da entidade. Cada filial é representada junto ao Conselho de Administração pelo seu Conselho Curador. Neste, o presidente rege por procuração e é responsável pela gestão da filial junto aos demais membros (tesoureiros, secretários e conselheiros).

<b>Conselho de Administração</b>	
Presidente	Darlei Giovane Kannenberg
Vice-presidente	Leomar Spiess
Tesoureiro	Gustavo da Rosa Castanho
Vice-Tesoureiro	Sergio Raduenz
Secretária	Elke Erna Neitzke
Vice-Secretária	Juliana Frahm
Conselheira	Jessica Vieira Menin
Conselheira	Ralf Fischer
Conselheira	Deise Tatiane C. Kannenberg
Presidente Conselho Curador de cada filial	
Secretário Executivo MEUC	Clóvis Schenkel
Conselho Fiscal	Jair da Silva
Conselho Fiscal	Elcido Schlüter
Conselho Fiscal	Rolf Daltro Figur
Vice Conselho Fiscal	Joel Edir Persuhn
Vice Conselho Fiscal	Adriel Yuri Krieser Spiess
Exercício 13/05/2022 – 13/05/2025	

<b>Conselho Curador PEAL - Timbó</b>	
Presidente	Darlei Giovane Kannenberg
Vice-Presidente	<i>Em Vacância</i>
1ª Secretária	Suelen Schmidt Spiess
2º Secretária	Flávia Mender Barcelos Lutke
1º Tesoureiro	Daniela Feller Spiess
2º Tesoureira	Andreas Milchert
Conselheiros	Gláucia Pupo Endo Prestes
Conselheiros	Ursula Schmidt Affini
Conselheiros	Fabrcio Arendt

As unidades da PEAL possuem um único estatuto social, que tem sua última versão aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de maio de 2022, revogado conseqüentemente, em suas disposições contrárias. Constituição, datada de 11.05.2007, registrada sob nº 857, fls423, livro A-8 Aos 30.05.2007; nova versão, datada de 10.12.2007, registrada sob nº 961, fls208, livro A-9, aos 19.12.2007; alterado em 10.08. 2013, conforme ata lavrada as folhas 51 a 67 do livro 01; alterado em 13.04.2016, com nova versão consolidada averbado ao registro nº 857, fls423, livro A-8, aos 20.05.2016, e 13.05.2022 – 00857 no Ofício de Fraiburgo-SC. Ofício do Registro Civil de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas de Lorene Leonir Piazzon Tagliari. Oficial Registradora Fraiburgo/SC.

#### 1.4 Data de fundação

As atividades na unidade da PEAL de TIMBÓ/SC iniciaram no dia 04/08/2004. A partir 10/08/2013 a PEAL passou a integrar a Associação.

#### 1.5 Quadro de matrículas – 01/02/2024

<b>Turno Matutino</b>					<b>Total de alunos</b>
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	
25	25	25	25	25	25
<b>Turno vespertino</b>					
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	
35	35	35	35	35	35

Total de alunos: 60

Quantidade	Matutino	Vespertino	Total
Meninas	14	22	36
Meninos	11	13	24
		Total	60

Idade	05 anos	06 anos	07 anos	08 anos	09 anos	10 anos	11 anos
Qdade	6	6	12	12	10	11	8

A PEAL Timbó dispõe de 20 vagas para o período matutino e de 30 vagas para o período vespertino, contudo, busca adequar vagas para ampliar o atendimento conforme as demandas da comunidade local. Cada educadora é responsável por 10 crianças.

\*\* As informações atualizadas referentes a quantidade específica de crianças matriculadas, idade, divisão sexo no transcorrer dos meses podem ser solicitadas a equipe de educadores, visto que podem ocorrer entradas e saídas de crianças e adolescentes no decorrer do mês.

## 2 QUADRO DE PESSOAL

### 2.1 Docentes

NOME	FORMAÇÃO	ATUAÇÃO	CARGA HOR.
Lucireny Vieira	Em curso Graduação de Letras	Educadora Social	40h
Berlândia Fonseca	Psicologia	Educadora Social	40h
Júlia Gabrielle Moreira Paes	3º ano do Ensino médio Curso de Administração no Cedup Timbó	Auxiliar de Educadora Social	12h
Jenifer Kohls Paza	Ensino Médio – Cursos Básico de Educação de Crianças	Educadora Social	20h

## 3 ESPAÇO FÍSICO

A instituição funciona em um prédio cedido mediante regime de comodato, pela MEUC – Missão Evangélica União Cristã. A área construída é de 350m<sup>2</sup> em dois pavimentos sendo o pavimento superior utilizado para a execução das atividades.

Esse espaço físico é composto pelas seguintes instalações:

- Salão (01)
- Salas (02)
- Cozinha (01)
- Banheiros (02)
- Dispensa (01)
- Pátio para atividades externas (01)

### 3.1 Inclusão e flexibilização para crianças com necessidades especiais

De acordo com o Decreto n° 6949, de 25 de agosto de 2009, reconhecemos “que as crianças com deficiência devem gozar plenamente de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade de oportunidades com as outras crianças”. Diante disso, as nossas unidades assumem os desafios futuros relacionados a adequações nos espaços físicos e apoio pedagógico dentro das possibilidades da instituição.

A Educação é uma das bases para a construção de uma cultura. Esta visão histórica provém da Reforma Protestante<sup>1</sup>, da qual Martin Lutero foi protagonista. Na visão dele, o processo de aprendizagem deveria acontecer para melhorar o mundo e para que os indivíduos se desenvolvessem como ‘pessoa’.

## 4 PROJETO INSTITUCIONAL: ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL

a) **Assistencial** - A PEAL surge a partir da busca de proteção à criança quando esta ficaria sozinha/desassistida - ou sob algum risco social - no período em que está fora da escola e os pais/responsáveis, trabalhando.

a. A demanda de proteção da criança em si.

b. A demanda dos pais e responsáveis terem uma referência de família e apoio além das portas internas da PEAL – Acompanhamento social, acompanhamento pastoral (este é feito pela visita do missionário local, que investe na restauração e fortalecimento dos relacionamentos familiares. E também, esporadicamente, conta histórias, promove programações especiais na instituição e dialoga com as crianças).

b) **Educacional** – o objetivo de, após ter protegido a criança num ambiente seguro, desenvolver atividades - nesse período - para o desenvolvimento integral da criança.

### 4.1 Visão Estratégica

#### A) Nossos valores

- Valorização da família como fundamento para a formação e para o desenvolvimento da criança e do adolescente.
- Disciplina e limites claros nos relacionamentos e nas atitudes.
- Valorização do bom desempenho escolar.
- A tradição religiosa da fé judaico-cristã, fundamentada nas Escrituras Sagradas do Antigo e do Novo Testamento como base para a visão de ser humano e de mundo.
- A prevenção como:
  - estratégia ao enfrentamento de vulnerabilidades às quais as crianças e adolescentes estão expostos;
  - proteção contra o uso e abuso de álcool e drogas.

“Ensina a criança no caminho em que deve andar, e ainda quando for velha, não se desviará dele.” Provérbios 22.6

#### B) Visão

Com base nas Sagradas Escrituras, **desenvolver** na criança e no adolescente valores benéficos para suas vidas, bem como para suas famílias e sociedade.

#### C) Missão

Oferecer um espaço de atividades alternativas no contraturno escolar, que auxiliem no desenvolvimento de crianças e de adolescentes.

---

<sup>1</sup> A Reforma é um evento da história mundial, que talvez tenha marcado a história do Cristianismo mais do que qualquer outro acontecimento da história eclesiástica. [...] Lutero redescobriu o evangelho da redenção somente pela fé, somente por meio de Cristo e somente através da fé. Ele modificou a igreja por meio de sua crítica a suas hierarquias engessadas ou ainda à incapacitação (*Entmündigung*) dos fiéis. Incontáveis cristãos seguiram essas percepções (DIETZ, 2013, p. 16).



## 4.2 Princípios Norteadores da PEAL

A Educação é uma das bases para a construção de uma cultura. Esta visão histórica provém da Reforma Protestante<sup>2</sup>, da qual Martin Lutero foi protagonista. Na visão dele, o processo de aprendizagem deveria acontecer para melhorar o mundo e para que os indivíduos se desenvolvessem como ‘pessoa’.

Lutero defendia uma Educação universal, prazerosa e lúdica (WESTPHAL, 2013). Para ele, a Educação era uma das formas de governo de Deus, para que o caos e a desintegração humana não tomassem conta. A Reforma trouxe, portanto, importantes contribuições pois, a partir dela, construiu-se um sistema de Educação Básica, importante para a humanidade.

Uma dessas contribuições ocorreu em Halle, na Alemanha, onde as universidades passaram por grandes mudanças. Isso foi fruto da influência de alguns pietistas, O Pietismo foi um movimento de avivamento dentro do protestantismo - séculos XVIII e XIX - que levou a proposta de Lutero a cabo, criando um sistema de instituições pedagógicas e sociais (SELL, 2016; WESTPHAL, 2013). Um dos pietistas que merece destaque é August Hermann Francke (1663-1727). Suas teorias sustentam a linha mestra das atividades desenvolvidas na PEAL.

Para Francke, o objetivo da vida era honrar a Deus. A base da Educação tinha dois elementos: piedade e sabedoria. Os meios essenciais do ensino da piedade e da sabedoria eram (e, na nossa concepção, ainda são): o bom exemplo e o conhecimento vivo de Cristo (WESTPHAL, 2013). O conhecimento de Cristo traz a libertação, tanto dos pecados quanto da ignorância.

O currículo de Francke acentuava o religioso, o útil, o real. Todas as ciências tinham como foco honrar a Deus e amar o próximo. Para isso, a Bíblia era o livro base utilizado para todo o ensino. Diariamente, fazia-se a leitura da Bíblia - que trazia orientações para vida - acompanhada de orações.

Francke - teólogo e professor - acreditava que o conhecimento bíblico deveria se tornar algo prático, buscando o bem do próximo. Sua filosofia educacional era empírica e prática. Tinha um olhar voltado para a causa social. Muitas crianças carentes vinham pedir-lhe pão. Esse contato pessoal com a realidade o levou a fazer sérios questionamentos sobre o seu papel na sociedade, bem como o desafiou a contribuir da melhor forma para promover algo que proporcionasse melhora na qualidade de vida e nas condições de aprendizagem das crianças. A partir disso, tomou como propósito fazer algo de ‘concreto’ pelas crianças.

Fundou a ‘escola dos pobres’, comprou livros e providenciou um estudante universitário que ensinasse leitura. Inicialmente, as crianças levavam e vendiam quase todos os livros e não voltavam mais aos encontros. Então, Francke adquiriu mais livros e passou a recolhê-los ao final dos períodos de encontro. Assim, as crianças retornavam para acessar estes materiais. Desses encontros surgiram dinâmicas de trabalho que culminaram em escolas.

A escola de Francke se tornou tão bem-sucedida que as famílias mais ricas também passaram a procurar atendimento, mediante pagamento, para seus filhos. Assim, o número

---

<sup>2</sup> A Reforma é um evento da história mundial, que talvez tenha marcado a história do Cristianismo mais do que qualquer outro acontecimento da história eclesiástica. [...] Lutero redescobriu o evangelho da redenção somente pela fé, somente por meio de Cristo e somente através da fé. Ele modificou a igreja por meio de sua crítica a suas hierarquias engessadas ou ainda à incapacitação (*Entmündigung*) dos fiéis. Incontáveis cristãos seguiram essas percepções (DIETZ, 2013, p. 16).

de alunos cresceu rapidamente. Além da escola, Francke fundou um orfanato, uma livraria, uma editora, dentre outras instituições.

Baseados nesses princípios do movimento Pietista, os profissionais que atuam na PEAL têm desenvolvido diferentes atividades com as crianças. Estas atividades visam contribuir nos vários espectros da formação humana - seja no contexto espiritual, biológico, histórico, psíquico ou social - levando em consideração as necessidades que as crianças têm de: Deus, sentido, segurança, aceitação, amor, elogios, disciplina (DRESCHER, 2013).

O quadro apresentado a seguir mostra um resumo das ideias de Francke em paralelo com as propostas de atividades diárias da PEAL. Todas as atividades são pautadas em um tripé, qual seja: **espiritual**, **pedagógico** e de **atividades alternativas**.

	ESPIRITUAL	PEDAGÓGICO	ATIVIDADES ALTERANTIVAS
August Hermann Francke	Leitura (diária) e conhecimento da Bíblia - libertação espiritual	Ensino da leitura (mais tarde formação de uma escola).	Aplicar os ensinamentos da Bíblia no dia-a-dia buscando o bem do próximo.
PEAL	Leitura e socialização diária da Bíblia e do livro Surpresas para Hoje – referencial de ser humano e de mundo. Grupo de apoio Kids – prevenção	Realização das tarefas escolares. Atividades de apoio: leitura e escrita.	Desenvolvimento de diferentes dons e talentos através de: brincadeiras; jogos; culinária; musicalização; artesanato; atividades manuais; teatro; horta...

Cada uma dessas áreas é contextualizada em cada unidade PEAL. Isso é de relevante consideração, visto que cada unidade possui suas particularidades. Por exemplo: na PEAL de Pomerode (SC), o grupo de crianças é composto por alunos que frequentam uma mesma escola. Já nas outras unidades PEAL essa não é a configuração dos grupos.

Por isso, pelas configurações de cada grupo, optamos pelo tripé anteriormente citado. Ou seja, qualquer atividade diária está articulada ao/no tripé. A dinâmica de cada grupo é particular, contudo, os pontos de partida são os mesmos.

A PEAL é uma instituição confessional cristã. Portanto, a essência é a Bíblia. É deste livro que emerge a colocação:

E, desde menino, você conhece as Escrituras Sagradas, as quais Ihe podem dar a sabedoria que leva à salvação, por meio da fé em Cristo Jesus. Pois toda a Escritura Sagrada é inspirada por Deus e é útil para ensinar a verdade, condenar o erro, corrigir as faltas e ensinar a maneira certa de viver. (BÍBLIA NTLH - 2 Timóteo 3.15 – 16)

Este verso bíblico nos leva a corroborarmos os dizeres de Portela (2015, p.11 – grifo

do autor) quando, ao prefaciando um livro, pontua: “A Bíblia não é uma *inserção*, ela faz parte da natureza orgânica do processo de ensino-aprendizado”.

Na Bíblia encontramos uma infinidade de valores, virtudes, princípios, os quais nos são fundamentais aliados. Muitas abordagens educacionais já foram articuladas tendo como base princípios bíblicos. Destas, vale mencionarmos a Educação por Princípios (EP). Nesta abordagem o texto bíblico é central e, a partir dele, todos os conteúdos ‘escolares’ são formatados. Os princípios são divididos em sete, a saber: soberania, caráter, mordomia, individualidade, união, autogoverno, semear e colher. Todos os conteúdos escolares, de ensino, de aprendizagem, estão vinculados a estes princípios. Conforme Rinaldi (et al., 2018, p.51), no contexto educacional, princípios referem-se “a um padrão de pensamento, um referencial básico”. De acordo com os estudiosos desta abordagem, princípios são ‘fixos’, não mudam. Os ‘valores’ partem de princípios já estabelecidos.

Tendo a Bíblia como ‘texto central’, encontramos outras ancoragens, outras nomenclaturas. Por exemplo, Martin (2006, p.64 -70) arrola uma lista de ‘qualidades de caráter’ encontrada na Bíblia, a qual se sugere que seja ensinada às crianças: vigilância, compaixão, contentamento, cooperação, coragem, diligência, discernimento, encorajamento, persistência, fidelidade, capacidade de perdoar, gentileza, generosidade bondade, santidade, esperança, hospitalidade, humildade, iniciativa, alegria, obediência, mansidão, ser pacificador, amar, justiça, ser um bom ouvinte, organização, paciência, perseverança, constância na oração, domínio próprio, pureza, gratidão, coração de servo, submissão, receptividade ao ensino, respeito, sinceridade, sabedoria. Diante desta vasta lista de possibilidades a serem mencionadas e entretidas aos nossos cotidianos, vale retomarmos a palavra bíblica já mencionada anteriormente:

E, desde menino, você conhece as Escrituras Sagradas, as quais Ihe podem dar a sabedoria que leva à salvação, por meio da fé em Cristo Jesus. Pois toda a Escritura Sagrada é inspirada por Deus e é útil para ensinar a verdade, condenar o erro, corrigir as faltas e ensinar a maneira certa de viver (BÍBLIA NTLH - 2 Timóteo 3.15 – 16).

Para além destas duas nomenclaturas, abordagens complementares, vale, ainda, apresentarmos mais uma lista, esta denominada ‘valores’, elaborada pelo Ministério Casa Kids<sup>3</sup>: obediência, atenção, autocontrole, honestidade, bondade, perdão, paciência, gentileza, senso de utilidade, perseverança, diligência, contentamento. A nossa pretensão não é fundamentar a proveniência de cada uma destas linhas de pensamento, mas, apontar para a magnitude de possibilidades de abordagens emergentes dos textos bíblicos, as quais nos possibilitam desenvolver práticas pedagógicas diversas.

Permeados pelos textos bíblicos, os quais nos servem de fundamentos, elaboramos as atividades diárias das PEAL’s.

Materializando este alicerce, cotidianamente, promovemos um ‘**devocional**’ (**momento espiritual**): “Esses períodos são reservados especificamente para leitura e discussão formal da Palavra de Deus, oração e outros aspectos” (MARTIN, 2006, p.26). Como suportes didáticos temos a Bíblia e o livro infantil ‘Surpresas para Hoje’ (Editora União Cristã). (Observações metodológicas acerca dos devocionais podem ser encontradas [no anexo2](#) deste documento.)

---

<sup>3</sup> Apostila denominada ‘Metamorfose’ - traduzida livremente - com base no link – <https://wechoosevirtues.com/>

Assim como o momento do **devocional** - pertinente às ideias de cunho 'espiritual' pontuadas por Francke – dedicamos um tempo diário para a execução de tarefas escolares (**momento pedagógico**). As crianças que frequentam as instituições PEAL, fazem-no em período de contraturno escolar. Desta feita, ressaltamos que: PEAL não é escola e não substitui a escola! Portanto, não possui uma configuração de 'sala de aula' e outras pertinentes ao espaço escolar. Mesmo assim, as crianças realizam as suas atividades escolares requisitadas pelas instituições as quais frequentam. Para tanto, é reservado um tempo especial na 'agenda' do período em que estão na PEAL. Também são oferecidos materiais de apoio para leitura, pesquisa, dentre outros. Assim, a proposição é a de auxiliar nas atividades escolares de forma ativa, colaborando com a instituição escolar. O tempo dedicado para estas atividades varia de acordo com as demandas diárias e contextuais de cada PEAL. Por exemplo: tarefas que exigem a confecção de um cartaz, ou, uma pesquisa ampliada com base em fontes diversificadas, exigem um tempo maior de dedicação do que a resolução de um único 'desafio matemático' de determinada página do livro didático. (Dicas práticas e metodológicas do momento pedagógico são encontradas no [Anexo 3](#) deste documento.)

Do espiritual ao pedagógico, de acordo com o que mencionamos anteriormente, culminamos no momento das **atividades alternativas**.

Conforme as agendas diárias de cada PEAL, encontramos um tempo de ócio. Ou seja, se comparássemos ao ambiente domiciliar, poderíamos afirmar que é o tempo que dedicamos para fazer 'alguma coisa' ou, para fazer 'nada'.

As nossas pretensões se voltam a oferecer uma gama de possibilidades para as nossas crianças. Quando mencionamos possibilidades, surgem remissões a oficinas de artesanato, esportes, passeios, contato com idiomas, culinária, dentre outras.

Ancoramos nossas pretensões nos escritos de De Masi (2000, p.14 e 15), quando pontua: "[...] que em toda ação estejam presentes trabalho, jogo e aprendizado [...] deve sempre existir a criação de um valor e, junto com isso, divertimento e formação". Das possibilidades de não 'fazer nada', queremos proporcionar momentos daquilo que De Masi (2000) denomina 'ócio criativo'. Por isso, o envolvimento dos educadores PEAL, bem como a pesquisa por ideias criativas, materiais alternativos, projetos de sustentabilidade, inserção de áreas afins (música, literatura, ecologia, saúde, higiene, alimentação) são parte da espinha dorsal que compõem nossas agendas.

Assim, a exemplo do quadro teórico-comparativo entre as ideias de Francke atualizadas para o cotidiano PEAL, perfazemos a apresentação do tripé proposto como base de todas as atividades realizadas - diariamente - em nossas instituições. Vale ressaltar que, a retomada diária desta proposta se faz necessária para que não se privilegie um 'pé' em detrimento do outro, salvo quando, por algum curto período, isso se faça necessário.

Pontuamos, ainda, que o 'pé' espiritual do nosso 'tripé' é aquele que perpassa, veementemente, com maior ênfase, tudo o que promovemos. Portanto, o quadro de educadores PEAL é composto por pessoas – das mais diversas áreas de formação (ou, até, voluntários) – que partilham da mesma 'confissão de fé'. Ou seja, que partilham dos fundamentos da Reforma e do movimento do Pietismo, com vistas à integralidade da pessoa.

A fim de que esta proposta seja 'garantida', são oferecidas formações continuadas, as quais são elaboradas sob a égide do tripé. Cada formação se configura sob a ótica do

‘espiritual’, do ‘pedagógico’ e do ‘ócio criativo’. E, conforme amadurecemos esta identidade, percebemos que, a tríade se mescla.

Além disso, vale mencionarmos o amparo da FLT (Faculdade Luterana de Teologia – São Bento do Sul/SC), como instituição de Ensino Superior na área de Teologia, a qual suporta a nossa ancoragem teórico-metodológica.

Quando perscrutamos o que está na lei – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC, 2017, p.11) – incorporamos os seguinte dizeres, os quais se aliam à ideia do tripé anteriormente apresentado: “as competências e diretrizes são comuns, os currículos são diversos”. Ou seja, o tripé: espiritual, pedagógico e ócio criativo são comuns a todas as unidades PEAL, já aquilo que se realiza com base neste conjunto, é pertinente a cada contexto, a cada unidade (currículo).

A seguir, apresentaremos a metodologia na qual nos ancoramos.

### 4.3 Metodologia

A metodologia utilizada pelas PEAL’s é baseada no mentoreamento. Segundo Elmore (2015, p.19), “o mentoreamento é uma experiência relacional, em que uma pessoa, confere capacitação e autonomia a outra, mediante o compartilhamento de seus conhecimentos e recursos”. Para a formulação dessa metodologia, o autor se baseou na cultura hebraica. “Na verdade, o termo ‘mentor’ tem origem na antiga mitologia grega. Os gregos fizeram da mentoria uma arte. [...] O filósofo Platão, por exemplo, foi discípulo de Sócrates” (ELMORE, 2015, p.19). Porém, entre o modelo grego e o hebraico, optamos pelo segundo, visto que em nossos contextos é o que coaduna com as propostas de nossas práticas cotidianas. O seguinte quadro apresenta as diferenças entre os modelos citados e propicia compreender o porquê de optarmos pelo modelo hebraico:

Modelo Grego	Modelo Hebraico
Modelo de sala de aula	Modelo de mentoria
1. Acadêmico	1.Relacional
2. Passivo	2.Experimental
3. Teórico	3.Treinamento “mão na massa”

Fonte: adaptado de Elmore (2015, p.20)

Com base no quadro anterior, retomamos as ideias do nosso tripé, ou seja, da proposta de um relacionamento com Deus e com o próximo (relacional – espiritual), desembocamos na aprendizagem significativa, aquela que nos permite conhecer, ampliar o que já sabemos (treinamento ‘mão na massa’) para aplicarmos em nossas vidas (experimental – pedagógico e atividades alternativas). Por isso, justificamos a nossa opção pelo modelo hebraico.

Destes pressupostos, chegamos a quatro pilares, os quais nos são indispensáveis ao pensarmos em nossas pretensões metodológicas nas PEAL’s: **pesquisar, raciocinar, relacionar e registrar**.

Perseguindo algumas palavras-chave apresentadas por Rinaldi (et al., 2018, p. 86-90) compreendemos que o pesquisar se relaciona ao “ler, perguntar, comparar, definir, estudar” (2018, p.86). Há, nas PEAL’s, atividades que emergem de pesquisas. Por exemplo,

caso o grupo decida estudar determinado inseto (como uma atividade alternativa), primeiramente, pesquisarão informações a respeito dele.

Esse processo pode ser feito rapidamente, de forma abreviada, colhendo informações para uma breve apresentação, ou pode ser feito de forma exaustiva para fornecer-lhe pesquisa suficiente para escrever um livro! (RINALDI, et al., 2018, p.87)

Como fontes de pesquisa, disponibilizamos a Bíblia, revistas, livros e, também, sites (com a supervisão dos educadores). Nas PEAL's a pesquisa se volta a conhecer e a aprender. Conhecer a partir da Bíblia e, conforme já mencionamos, de outros materiais de apoio.

Após pesquisar, temos material para 'pensar a respeito', ou seja, para raciocinar. Quando partimos de um texto bíblico, por exemplo, podemos deduzir algum princípio de vida. Ou, ainda, se retomarmos o exemplo do inseto, citado anteriormente, podemos comparar informações, pensar a respeito delas, resumir o que deduzimos. Tudo isso faz parte do 'raciocinar'.

A próxima etapa se destina ao relacionar, ou seja:

Podemos relacionar o ensino a diversas áreas da vida [...] Relacionar é contextualizar o assunto estudado aproximando-o da realidade. [...] você pode comparar o que está estudando com assuntos de outra disciplina ou área de conhecimento. Este passo também pode ser chamado de **aplicação**. (RINALDI, et al., 2018, p.90 – grifo dos autores)

Ao relacionar, atribuímos significados, exercitamos o que aprendemos.

Seguimos, então, para o registrar. O registro - seja ele por meio da escrita, do desenho, da escultura, do teatro, dentre outros – configura como a “preservação do que foi estudado” (RINALDI, et al., 2018, p.90). Rememorando o exemplo do inseto, podemos confeccioná-lo utilizando argila, ou - no caso de um estudo sobre abelhas - podemos fazer uma aula de culinária, na qual um dos ingredientes da receita seja o mel. Estas ideias podem ser maneiras de 'registrar' o conteúdo apreendido. Contudo, para além de registros em materiais específicos, queremos que nossas crianças registrem, imprimam o que aprenderam em seus corações e que isso resulte em mudança de vida, de comportamento.

Os pilares pesquisar, raciocinar, relacionar e registrar (PRRR) são utilizados pela abordagem da EP (Educação por Princípios). Ao destrincharmos as nossas práticas na PEAL, também os encontramos, trazendo-os à tona como 'bojo metodológico'.

#### 4.3.1 Educador PEAL

Após apresentarmos as nossas ancoragens teóricas, bem como a metodologia por nós pretendida, cabe sinalizar o perfil de um educador PEAL.

Primeiramente, de acordo com a nossa origem confessional, escolhemos educadores que tenham a decisão e o propósito de seguirem a Cristo, fundamentando a sua vida nas Sagradas Escrituras.

Cada instituição PEAL, também, busca ter em seu quadro de colaboradores, pelo menos, um profissional cuja formação seja em Pedagogia.

Temos em Jesus Cristo o referencial para as nossas atividades. Ele mesmo possuía uma linha pedagógica coerente e consistente. Jesus concebia/concebe as pessoas como um todo, não apenas seu intelecto (JUNG, 1946). Também desenvolvia vínculos com a comunidade. Seu ensino partia da comunhão, do relacionamento pessoal com Deus. Jesus contava histórias, fazia comparações, agia pelo exemplo. Um mentor ‘completo’!

Estas características nos são valiosas. É nelas que embasamos as nossas formações na tentativa de que, aos poucos, paralela e gradativamente, os grupos absorvam o máximo deste ‘perfil de educador’.

Para além disso, vale acrescentarmos as contribuições de Robinson e Aronica (2019), as quais - em consonância com os nossos pressupostos - acrescentam ao perfil dos educadores: o **motivar**, o **possibilitar**, o **cobrar** e o **empoderar**.

Quanto ao ‘motivar’, por parte dos educadores, pontuam: “Seu trabalho [...] é ensinar alunos. Eles precisam motivar, inspirar e entusiasmar os alunos criando condições para que eles estejam dispostos a aprender” (ROBINSON e ARONICA, 2019a, p.96).

Diante do ‘possibilitar’, o lembrete constante de que se mantenha viva a curiosidade das crianças. Conforme os autores, envolver-se/conhecer o que as crianças praticam fora da escola, em outros ambientes. Buscar elos de identificação, possibilitando o desejo por aprender, descobrir, avançar nos conhecimentos.

Já em relação ao ‘cobrar’, este se dá no sentido de que se tenha expectativas quanto ao desenvolvimento das crianças: “Se os docentes transmitem [...] a expectativa de que tenham bons resultados, aumenta a probabilidade de que eles os alcancem” (ROBINSON e ARONICA, 2019a, p.100).

Por serem mentores e guias, os educadores PEAL podem/devem elevar a confiança das crianças, ajudando-as a encontrarem sentidos de direção, acreditando em suas capacidades. A isso os autores dão o nome de ‘empoderar’. Vale ressaltarmos a importância do professor como exemplo. Para Francke – autor anteriormente citado – conforme Velten (1988, p.48 – tradução nossa), “Porque as crianças aprendem muito pela observação e imitação, o exemplo dado pelos educadores é um dos mais importantes meios de promover Educação”.

Perpassando a trajetória anteriormente apresentada, almejamos esta construção, passo a passo, para os educadores PEAL. Que - tendo como ponto de partida as ferramentas pedagógicas utilizadas por Jesus, apresentadas na Bíblia – possam, eles mesmos, avançar no sentido de promoverem a sua formação sob esta ótica, bem como aperfeiçoarem sua postura prática diante do público-alvo o qual influenciam diariamente: as crianças.

Vale ainda, acrescentarmos os dizeres de Mattar (2019, s.p.), quando pontua:

O educador não pode esquecer que ele é um referencial com alto grau de impacto na vida de seus educandos, seja positivo ou negativo. O desafio aqui consiste em ser coerente com o discurso. Ninguém quer saber de alguém que diz “faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço”. Educação pressupõe referenciais verdadeiros, inspirativos, construtivos. A marca do caráter de um educador falará mais alto na vida de um educando do que um conteúdo ensinado.

Concebemos - conforme já mencionamos - que os referenciais verdadeiros, inspirativos e construtivos provêm da Bíblia e dela para a vida. A Bíblia traz como referência Jesus Cristo, aquele que tinha como princípio o amor, a paciência e o servir. Diante desse

modelo cada educador da PEAL tem o desafio de buscar desenvolver e seguir essa referência diariamente. Tornando-se assim alguém que ouve, orienta, acolhe, enxerga a criança nas suas particularidades. Assim, almejamos o perfil do educador mentor PEAL.

#### **4.4 Atividades que compõem o Programa de Atendimento**

##### **4.4.1. Momento Espiritual**

As atividades desenvolvidas no âmbito espiritual têm como base o texto bíblico já citado anteriormente (na seção 4.2 deste documento), o qual referencia a Bíblia como útil para todo o ensino. Portanto, este é ponto de partida para as atividades elencadas a seguir.

- **Leitura da Bíblia e do devocional “Surpresas para Hoje”**
- **Descrição:** diariamente é realizado um momento de leitura e reflexão da Bíblia e do Livro: Surpresas para Hoje em grupo. Durante este tempo, as crianças têm a oportunidade de expressar sentimentos, pensamentos, opiniões e fazer questionamentos, através do diálogo.
- **Material utilizado:** Bíblia, Livro Surpresas para Hoje e materiais que auxiliem na compreensão da história: mapa, objeto, figura.
- **Objetivo:** apresentar e discutir temas sobre questões importantes para a vida com base bíblica e valores cristãos. Proporcionar um momento de ensino e aprendizagem e troca de experiências.
- **Resultados obtidos (esperados)** a partir da atividade realizada: busca-se na leitura e diálogo, a aquisição de novos conhecimentos, valores e princípios para a vida. Dando a criança a possibilidade de refletir sobre suas atitudes e assim orientá-la a tomar decisões que a auxiliem a viver de forma mais digna, melhorando as relações intra e interpessoais, e incentivando a prática de boas condutas na família, escola e sociedade.

##### **4.4.2 Momento Pedagógico**

A maioria das crianças que frequenta as unidades PEAL traz, diariamente ou, com grande frequência, alguma tarefa escolar. Isso porque a metodologia adotada pelas escolas regulares nas quais estas crianças estão inscritas, é organizada em torno da extensão dos conteúdos aprendidos, para além da escola.

Conforme Robinson e Aronica (2019b, p.143), alguns benefícios das tarefas escolares para as crianças podem estar nas seguintes proposições:

As crianças aprendem a aprofundar sua compreensão sobre os conteúdos específicos; a abordar os conteúdos em seu próprio ritmo; a ser aprendizes mais independentes; a desenvolver habilidades de resolução de problemas e de gerenciamento do tempo; e a relacionar o que aprenderam na escola com suas atividades externas.

Além desses benefícios, queremos como PEAL auxiliar e mediar o que deveria ser feito ‘em casa’. Assim, também pretendemos beneficiar o curto tempo da criança com sua família, sendo apoio.



Na Bíblia (NTLH), no livro de Provérbios 4.13, lemos: “Lembre sempre daquilo que aprendeu. A sua educação é a sua vida; guarde-a bem”. Com o respaldo destes dizeres, percebemos as tarefas escolares como aliadas das ‘lembranças de aprendizagem!

- Tarefas escolares
- Descrição: momento em que as crianças realizam tarefas escolares com mediação/auxílio dos professores e auxiliares de educação. (Quando as crianças não têm tarefa escolar, elas realizam atividades de apoio conforme descrito no [Anexo 3](#)).
- Material utilizado: material escolar, livros, internet e materiais disponíveis na unidade, como canetinhas, folhas, cartolina.
- Objetivo: auxiliar e mediar as tarefas escolares, promover a socialização e construção de conhecimentos em pequenos grupos de estudo. Contribuir na aprendizagem e desempenho escolar das crianças (conforme já mencionado anteriormente).
- Resultados obtidos (esperados) a partir da atividade realizada: que as crianças desenvolvam cada vez mais o gosto e o desejo em aprender e compartilhar conhecimentos com os colegas, aprendam a organizar seus materiais e desenvolvam sua responsabilidade.

#### 4.4.3 Atividades Alternativas

Cada ser humano é único e possui habilidades, dons e talentos que se destacam em sua vida. Com base no livro de 1 Pedro 4:10 da Bíblia onde lemos: Cada um exerça o dom que recebeu para servir os outros, administrando fielmente a graça de Deus em suas múltiplas formas.

Oferecemos atividades alternativas, pelas quais a criança tem a oportunidade de descobrir aquilo que sabe fazer ‘de melhor’. Assim, poderá ajudar outros e, quem sabe, até desencadear a escolha de uma futura profissão.

- Grupo de Apoio Kids Prevenção ao uso de álcool drogas (algumas unidades ainda não aderiram ao grupo de apoio).
- Descrição: Encontros semanais, sociointerativos, lúdicos, de acompanhamento, apoio e prevenção, alicerçados na visão de ser humano integral, de princípios e valores cristãos, destinados às crianças provenientes de contextos de uso e abuso de substâncias psicoativas, de fragilidade e vulnerabilidade social. Para a realização das atividades desse grupo, foi realizada uma parceria entre a PEAL e a Cruz Azul do Brasil. Esta última, realiza cursos de capacitação, orientando e preparando os professores para realização das atividades com as crianças, bem como, fornece o material e acompanhamento aos grupos de Apoio Kids.
- Material utilizado: Livro 52 Encontros para Grupos de Apoio Kids da Cruz Azul do Brasil, visuais, livros, papel, lápis, canetinhas, tinta entre outros.
- Objetivo: oportunizar o diálogo, acompanhar a criança, apoiar, prevenir e socializar.
- Resultados obtidos (esperados) a partir da atividade realizada: provocar mudanças de atitudes e tomada de decisão nos participantes em relação ao uso de drogas. Promover uma vida sem drogas, visando a saúde física, psicológica, espiritual do ser humano para o bem-estar individual, familiar e social.

- Leitura e contação de histórias
  - Descrição: momento de entrar em contato com o incrível mundo da literatura infantil, fazendo uso da imaginação, da fantasia e do faz de conta. Na contação de histórias a criança tem a oportunidade de ouvir e identificar situações vivenciadas por ela dentro da narrativa. E assim buscar soluções para resolver seus conflitos. Para o momento da leitura a criança pode escolher um livro de sua preferência. As crianças que ainda não sabem ler podem acompanhar a leitura dos colegas.
  - Material utilizado: Na contação de histórias são utilizados: livros, figurinos, fantoches, brinquedos e teatros. No cantinho da leitura as crianças têm à disposição uma variedade de literatura com diferentes gêneros literários como: gibis, fábulas, poesias, parlendas, revistas entre outros.
  - Objetivo: resgate de valores, respeito ao próximo, valorização do ser humano, prática e melhora da leitura e escrita, desenvolvimento cognitivo e ampliação do vocabulário.
  - Resultados obtidos (esperados) a partir da atividade realizada: maior interesse e melhora na leitura, vocabulário, interpretação de textos e escrita. Avaliar e repensar atitudes, aprender a colocar-se no lugar do outro e buscar resolver conflitos internos.
  
- Atividades físicas
  - Descrição: movimentos corporais com gastos calóricos feitos voluntariamente em espaço amplo ou ar livre, sendo fundamental para o desenvolvimento das crianças.
  - Material utilizado: quadras ou campos de futebol e vôlei, bolas de futebol, vôlei e basquete, cordas, bicicletas, piscina, cones, bambolês, pneus, entre outros (conforme a infraestrutura e os materiais disponível no local).
  - Objetivo: promover o desenvolvimento e crescimento saudável da mente e do corpo, seguir regras sociais, desenvolver a coordenação motora e a cooperação social, assumir responsabilidades e estimular o desenvolvimento das capacidades psicomotoras.
  - Resultados obtidos (esperados) a partir da atividade realizada: promoção de qualidade de vida e saúde das crianças, prevenção da obesidade infantil e auxílio no relacionamento interpessoal.
  
- Brincadeiras ao ar livre/ recreação
  - Descrição: brincar nos cantinhos criados dentro da instituição (salão de beleza, casinha, consultório médico) realização de diferentes brincadeiras de roda, de imaginação, parque e caixa de areia.
  - Material utilizado: roupas, brinquedos, legos, peças de madeira entre outros objetos disponíveis na unidade.
  - Objetivo: Expressar ideias e conviver com outras crianças, explicar e cumprir regras, aprender a esperar a vez, dividir os brinquedos.
  - Resultados obtidos (esperados) a partir das atividades realizadas: interagir e se organizar com os outros, aprender a lidar com sentimentos, controlar impulsos, superar desafios em conjunto e desenvolver atitudes de cooperação.

- Jogos

- Descrição: atividade de entretenimento e aprendizado onde são disponibilizados diferentes jogos de mesa. Antes de iniciar o jogo é feita a leitura das regras.
- Material utilizado: diferentes jogos disponíveis na unidade (Uno, xadrez, quebra-cabeça)
- Objetivo: desenvolver o relacionamento interpessoal, expressão de sentimentos e potencialidades, exercitar a habilidade mental, imaginação, observação, identificação, comparação, análise e síntese.
- Resultados obtidos (esperados) a partir da atividade realizada: melhorar a comunicação, aprender a lidar com os seus sentimentos e emoções e com os do outro (empatia), principalmente com derrotas e/ou frustrações. Compartilhar ideias e chegar a um consenso, superar desafios, alcançar metas e aprender a viver em harmonia.

Vale destacarmos o que encontramos na lei (BNCC, 2017, p.216 – grifo nosso), portanto, o que abarca as nossas práticas no que diz respeito às brincadeiras e jogos:

...atividades voluntárias exercidas dentro de determinados limites de tempo e espaço, caracterizadas pela criação e alteração de regras, pela obediência de cada participante ao que foi combinado coletivamente, bem como pela **apreciação do ato de brincar em si**. Essas práticas não possuem um conjunto estável de regras e, portanto, ainda que possam ser reconhecidos jogos similares em diferentes épocas e partes do mundo, esses são recriados, constantemente, pelos diversos grupos culturais.

Ao grifarmos ‘apreciação do ato de brincar em si’ temos a pretensão de valorizar isso: **brincar!**

Conforme já mencionamos ao longo deste documento, PEAL não é escola. Portanto, cabe-nos proporcionar às crianças atividades, tais quais aqui mencionadas, que lhes proporcionem momentos de diversão, ‘aprendizado indireto’ e lazer.

- Musicalização

Com base na BNCC (2017, p. 198 – grifo nosso), lemos que:

A Música é a expressão artística que se materializa por meio dos sons, que ganham forma, sentido e significado no âmbito tanto da sensibilidade subjetiva quanto das interações sociais, como resultado de saberes e valores diversos estabelecidos no domínio de cada cultura.

Diante desta citação ‘da lei’, pontuamos a nossa ‘prática musical’ na PEAL.

- Descrição: realizar a leitura e o diálogo sobre a letra da música que será ensinada. Criação de coreografias com a participação das crianças. Atividades de dramatização musical, uso de instrumentos confeccionados com material reciclado.
- Material utilizado: aparelho de som, Datashow, vídeos, internet, instrumentos musicais, figurinos entre outros materiais disponíveis em cada unidade da PEAL.
- Objetivo: socialização do grupo, aprendizagem de conceitos e descoberta do mundo musical, expressão das emoções, desenvolvimento da criatividade, desenvolvimento

da coordenação motora, percepção sonora, percepção espacial e raciocínio lógico matemático.

- Resultados obtidos (esperados) a partir da atividade realizada: melhora na comunicação, perda do medo de apresentações em público. Desenvolvimento do trabalho em grupo, afinação e gosto pela música.
  
- Atividade manual/ Artesanato
  - Descrição: com diferentes materiais criar artigos de enfeite/uso pessoal como: capa de caderno, cestas, potes decorados, brinquedos, pulseiras, chaveiros, “tererê” em cabelo, colares, instrumentos musicais, dentre outros.
  - Material utilizado: botões, cones de lã, retalhos de tecido, rolinhos de papel higiênico, entre outros materiais.
  - Objetivo: desenvolver a criatividade, coordenação motora, imaginação, cooperação e paciência para a realização da atividade, cuidado com a natureza, reaproveitando materiais que seriam descartados.
  - Resultados obtidos (esperados) a partir da atividade realizada: desenvolver e criar coisas novas a partir de materiais que seriam descartados, usando criatividade e diferentes habilidades.
  
- Teatro e dramatização de histórias
  - Descrição: são realizados jogos teatrais e também dramatização de histórias para vivenciar diferentes personagens e situações.
  - Material utilizado: diferentes figurinos, cenários, fantoches, brinquedos e objetos.
  - Objetivo: vivenciar diferentes situações e emoções, desenvolver a criatividade, estabelecer conceitos, aprender lições para a vida.
  - Resultados obtidos (esperados) a partir da atividade realizada: aprender a colocar-se no lugar do outro, vivenciando a situação ali representada. Aprender a lidar com diferentes emoções e trabalhar em equipe.

Conforme proposto na lei (BNCC, 2017, p.198):

O Teatro instaura a experiência artística multissensorial de encontro com o outro em *performance*. Nessa experiência, o corpo é lócus de criação ficcional de tempos, espaços e sujeitos distintos de si próprios, por meio do verbal, não verbal e da ação física. Os processos de criação teatral passam por situações de criação coletiva e colaborativa, por intermédio de jogos, improvisações, atuações e encenações, caracterizados pela interação entre atuantes e espectadores.

- Culinária
  - Descrição: oportunizar um momento para preparar diferentes receitas, aprender mais sobre os alimentos e sua higienização.

- Material utilizado: diferentes utensílios de cozinha (colher, bacia, xícara), receitas, alimentos para o preparo.
  - Objetivo: estimular o desenvolvimento do trabalho em equipe e o auxílio mútuo, leitura de receitas, aplicar conhecimentos matemáticos de pesos e medidas, conhecer novos alimentos e sabores, aprender sobre a importância da alimentação saudável.
  - Resultados obtidos (esperados) a partir da atividade realizada: aprender a organizar os alimentos e utensílios utilizados, esperar a vez, aprender a importância de higienizar as mãos e os alimentos bem como, experimentar novos alimentos e aprender a priorizar a alimentação saudável.
- Lanche
    - Descrição: momento de se alimentar e partilhar os alimentos à mesa.
    - Objetivo: proporcionar um momento de pausa, alimentação e partilha de alimento, aprender a não desperdiçar e ser grato pela comida, servir o colega e esperar a vez.
    - Resultados obtidos (esperados) a partir da atividade realizada: valorizar o momento da refeição, com todos sentados à mesa, aprender a dividir e a agradecer pelo alimento.
- Horta
    - Descrição: plantio de verduras e hortaliças.
    - Material utilizado: mudas, regador, pá.
    - Objetivo: incentivar as crianças a cuidar da natureza, plantar e cuidar de alimentos orgânicos, conhecer e diferenciar tipos de plantas e proporcionar a satisfação de saborear os alimentos colhidos.
    - Resultados obtidos (esperados) a partir da atividade realizada: manusear a terra, plantar e regar as mudas. Cuidar das plantas e acompanhar, diariamente, o seu desenvolvimento. Sentir satisfação ao colher e consumir os alimentos nas refeições.
- Atividades temáticas / datas comemorativas
    - Descrição: são realizadas algumas festas ou atividades temáticas como: Festa Tropical, Olimpíadas da PEAL, Tarde do Avesso, Festa da Primavera, Tarde do Jornal, Festa no Castelo, Acampadentro, festa dos aniversariantes. Datas comemorativas são escolhidas e trabalhadas pelos professores. As principais são: Páscoa, Natal, Dia das Crianças.
    - Material utilizado: Cenários, figurinos, decoração temática.
    - Objetivo: promover cultura, interação social, cooperação, criatividade, imaginação e a socialização das crianças. As datas comemorativas visam refletir, dialogar e sensibilizar a criança para acontecimentos que foram significativos na história da humanidade e de seu próprio contexto de vida.
    - Resultados obtidos (esperados) a partir da atividade realizada: reconhecer a importância de datas comemorativas e a sua história. Desenvolver a criatividade e a imaginação. Vivenciar novas experiências.

- Encontro de famílias
  - Descrição: diferentes encontros realizados com as famílias que têm filhos inscritos na PEAL. Show de Talentos, Noite de Natal, Cultos de Páscoa e da Família, Atividades recreativas em família, mutirão entre outros.
  - Objetivo: buscar a participação dos pais em programações de seus filhos, transmitir valores para a vida com base bíblica cristã e melhorar a comunicação da PEAL com os pais ou responsáveis das crianças.
  - Resultados obtidos (esperados) a partir da atividade realizada: Fortalecer os vínculos familiares.
  
- Filmes
  - Descrição: Apresentar ou complementar algum tema através de filmes e vídeos. Em algumas unidades da PEAL esta atividade é realizada para acolher as crianças.
  - Material utilizado: Televisão, aparelho de DVD, Datashow, computador, caixa de som, DVD, internet
  - Objetivo: complementar atividades e histórias aprendidas no dia a dia; refletir e socializar sobre os vídeos ou filmes apresentados, acolher as crianças na chegada.
  - Resultados obtidos (esperados) a partir da atividade realizada: promover aprendizados através de histórias e desenhos animados que auxiliem no ensino de valores adequados para a vida.
  
- Hora do soninho
  - Descrição: depois do almoço, as crianças têm um momento de descanso, antes de serem encaminhadas para a aula (crianças que frequentam a PEAL no período matutino) já as crianças do período vespertino, também descansam para a participação das atividades na unidade.
  - Material utilizado: Colchonetes, almofadas e cobertores
  - Objetivo: auxiliar no desenvolvimento da cognição, regular a emoção, estimular o crescimento, promover conforto e bem-estar.
  - Resultados obtidos (esperados) a partir da atividade realizada: acalmar e relaxar a mente e o corpo, auxiliar na concentração e participação das demais atividades propostas.
  - \*\* Essa prática esta relacionada a instituições PEAL no qual a criança vem diretamente da escola para o PEAL.
  
- Passeios
  - Descrição: momentos de lazer e de flexibilização da rotina e do ambiente da PEAL, nos quais as crianças têm a oportunidade de conhecer e explorar lugares diferentes. Os passeios são realizados para lugares culturais ou de promoção do bem-estar físico (como parques naturais e de esportes).

- Objetivo: explorar outros espaços, buscando a ampliação do repertório cultural, a interação com o outro e a natureza e o bem-estar individual.
  - Resultados obtidos (esperados) a partir da atividade realizada: diálogo sobre o ambiente, reflexão sobre respeito aos bens naturais comuns e a valorização da biodiversidade, desenvolvendo a consciência ecológica e sustentável.
- Visitação a idosos/ APAES/ Comunidades Terapêuticas/ Pessoas solitárias
    - Descrição: realizar visitas para conhecer e interagir com pessoas diferentes e inseridas em realidades distintas.
    - Objetivo: despertar o respeito e o amor por aqueles que são diferentes, conhecer outras realidades, interagir com as pessoas visitadas através de músicas, dinâmicas, histórias e jogos.
    - Resultados obtidos (esperados) a partir da atividade realizada: valorizar e importar-se com o outro. Respeitar e conviver com o diferente.
- Reunião com pais/responsáveis
    - Descrição: momento de conversa com os pais/responsáveis sobre temas relacionados à rotina, à organização, às regras/regimento interno da PEAL e às atividades desenvolvidas com as crianças.
    - Material utilizado: Dinâmicas, vídeos, computador, Datashow, som.
    - Objetivo: apresentar as propostas da PEAL e discutir sobre temas do dia-a-dia das crianças.
    - Resultados obtidos (esperados) a partir da atividade realizada: melhora na comunicação e envolvimento dos pais com a instituição. Realização do “feedback” (avaliação) junto às famílias. Momento dos pais contribuem para o enriquecimento das propostas de atividades com as crianças e sanar dúvidas sobre a própria organização e regimento interno, e para conversar sobre situações específicas.
- Atendimento com assistente social
    - Descrição da atividade: atendimento em grupo a fim de fortalecer vínculos entre as crianças e desenvolver habilidades sociais. Verificar as condições socioeconômicas das famílias das crianças e prestar assistência a todos.
    - Objetivo: desenvolver habilidades sociais, conhecimento sobre questões relacionadas à cidadania e proporcionar ambiente acolhedor às crianças, suporte familiar e fazer encaminhamentos, se necessário.
    - Metodologia utilizada: dinâmicas de grupo, atividades lúdicas, diálogos, músicas, brinquedos, estudo social, relatórios sociais, relatórios de visitas, ofícios, pareceres sociais, dentre outros.
    - Resultados obtidos (esperados) a partir da atividade realizada: espera-se que a criança aprimore as suas habilidades sociais com o objetivo de desenvolver autonomia e bom relacionamento interpessoal.

- Atendimento com psicólogo
  - Descrição atividade: atendimento em grupo/individual a fim de fortalecer vínculos entre as crianças, desenvolver habilidades sociais, escuta qualificada, proporcionar momentos de reflexão, orientação, prestar acolhimento e apoio emocional e fazer encaminhamentos, se necessário.
  - Objetivo: proporcionar ambiente acolhedor, habilidades sociais, suporte emocional e qualidade de vida às crianças.
  - Metodologia utilizada: dinâmicas de grupo, atividades lúdicas, diálogos, músicas, técnicas de relaxamento, meditação, brinquedos, etc.
  - Resultados obtidos (esperados) a partir da atividade realizada: espera-se que a criança desenvolva as competências sócio emocionais, a fim de lidar da melhor forma possível com as dificuldades da vida, aprender o autocontrole emocional e aprimorar suas habilidades sociais.

Este trabalho é realizado por profissionais (psicólogo (a) e assistente social) voluntários ou contratados, dependendo da realidade de cada unidade.

### **Nota: Da participação das atividades que compõem o Programa de Atendimento**

Todas as atividades e metodologias descritas no Plano Político Pedagógico - PPP podem ser aplicadas para com as crianças e adolescentes matriculadas na instituição. No ato da matrícula os pais e responsáveis são informados verbalmente e também recebem o regimento Interno da instituição com as regras e responsabilidades dos pais para com a instituição que devem ser seguidas, bem como as práticas e metodologias de ensino que serão aplicadas para com as crianças/adolescentes. Segue no anexo a versão integral do documento Ficha de Matrícula de Crianças e também a Ficha de Matrícula de Adolescentes que é assinada pelos pais e instituição confirmado comum acordo entre as partes.

Da mesma forma também os pais e responsáveis e sociedade pública em geral podem solicitar o PPP Plano Político Pedagógico e Estatuto Social da Instituição na unidade PEAL da cidade.

Abaixo extrato dos tópicos descritos e acordados entre as partes no ato da matrícula quanto a metodologia e composição do atendimento:

Do atendimento, e finalidade, conforme descrito no Estatuto Social da Instituição:

***Parágrafo único:*** *O caráter complementar das atividades desenvolvidas pela PEAL não suprim a necessidade das crianças em frequentar o ensino regular de acordo com as normas educacionais vigentes.*

***Art.6º.*** *A PEAL no desenvolvimento de suas atividades observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, estado civil, profissão, condição social, posição política ou credo religioso.*

***Art.7º.*** *A PEAL observará, na sua forma de atuação, os princípios do Evangelho de Jesus Cristo segundo as Sagradas Escrituras do Antigo e Novo Testamentos, bem*



*como do Pietismo, sem, no entanto, discriminar em seu atendimento qualquer pessoa, na forma prevista no artigo 6º.*

**Parágrafo único:** *A PEAL utilizar-se-á de técnicas, informações e métodos pedagógicos e/ou científicos que não conflitem com o discriminado no caput do presente artigo.*

#### *> Do Calendário de Atividades e Ano Letivo*

As atividades desenvolvidas com as crianças serão divididas em três modalidades, conforme previsto no PPP – Plano Político Pedagógico e alinhado com a finalidade da Instituição descrito no Estatuto Social.

- Momento Surpresas para Hoje;
- Momento Pedagógico;
- Atividades alternativa

Estando matriculada na instituição a criança estará participando de todas as atividades relacionadas dentro do PPP que estão divididas nos três momentos do dia, Surpresas para Hoje - Espiritual, Momento Pedagógico – Desenvolvimento das tarefas escolares e de apoio pedagógico, Atividades Alternativas – Desenvolvimento de diferentes dons e talentos através de brincadeiras, jogos, oficinas, musicalização, artesanato, atividades manuais, teatro, horta, dentre outros.

Dentro das Atividades Alternativas podem ocorrer oficinas e outras atividades especificadas onde que não poderá ser possível atender a todas as crianças matriculadas na instituição, devido às limitações de espaço físico, disponibilidade de recursos materiais, disponibilidade de recursos humanos e ou idade da criança específica para atividade. Para essas atividades em caso de não ser possível o atendimento de todas crianças, será feita inscrição interna para a atividade específica, respeitando as limitações impostas citadas acima e o público alvo específico para a oficina/atividade. Para a participação da criança na atividade especificada será solicitada autorização para os pais/responsáveis. Os critérios de inscrição e quantidade de vagas será definido a partir do objetivo da oficina/atividade através da equipe de educadores.

A instituição não possui a possibilidade/autorização da Associação PEAL de fazer atividades específicas individuais para crianças ou desenvolver trabalhos/didáticas que não constem no Estatuto Social e no PPP citadas no item 4.1. Em caso de não existir possibilidade/vontade ou impedimento de força maior da criança participar de atividades específicas a equipe de educadores estará dialogando com os pais e responsáveis avaliando os motivos e verificando as possibilidades que podem existir para a solução da situação, bem como também não é vedado o cancelamento da matrícula, visto que a instituição não atendeu as necessidades e anseios dos pais/responsáveis.

As crianças devem trazer o material escolar todos os dias, havendo ou não tarefas a realizar, salvo no período matutino de segundas-feiras e período vespertino de sextas-feiras;

O horário das atividades da PEAL será de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min, e das 13h00min às 17h30min;

Respeitar a chegada da criança de 05 minutos antes do período e 05 minutos após o término das atividades do período. Em caso da chegada da criança num tempo superior aos 05 minutos antes ou depois os pais ou responsáveis responderão pela segurança da criança. A PEAL não se responsabiliza pelas crianças fora do horário das atividades.

A instituição se guarda o direito da definição do período das férias coletivas, se comprometendo a comunicar com antecedência os pais e responsáveis do período definido.

4.6 Os pais e/ou responsáveis estão de acordo em as crianças utilizarem o transporte proposto pela PEAL, com a finalidade de deslocamento para eventos especiais. Estes deslocamentos serão previamente comunicados através do caderno e/ou outros recados impressos. Caso não haja possibilidade de a criança participar deste evento especial, os pais e/ou responsáveis precisam comunicar à PEAL através do caderno e ficam responsáveis em buscar a criança no horário previsto de saída para o evento especial.

#### **4.5 Planos de Ação e Planos de Aula**

No mês de janeiro e fevereiro (antes do início das aulas) as professoras dispõem de uma semana de planejamento, onde é elaborado um plano de ação, com as atividades que se pretende desenvolver durante o respectivo ano. Este plano de ação é flexível e poderá sofrer alterações ao longo do ano de acordo com as necessidades que surgirem.

O planejamento das atividades da PEAL é feito bimestralmente com a participação de todos os professores. Constitui o planejamento diário das atividades desenvolvidas pelos professores com seus alunos. As atividades realizadas com os voluntários são enviadas com antecedência e acrescentadas ao planejamento.

#### **Atividades realizadas por voluntários**

Os voluntários, vinculados à PEAL por meio de Termo de Serviço Voluntário, não estão presentes na entidade diariamente e desempenham atividades variáveis e bem específicas junto às crianças. A carga horário varia conforme a disponibilidade do voluntário.

#### **4.6 Formações**

Anualmente, são realizados Cursos de Capacitação para os professores, os voluntários são convidados a participar do mesmo. As formações ocorrem dentro do horário de trabalho e tem carga horária de 16h. Professores que não participam devem justificar sua ausência para o Conselho Curador local.

Estes Cursos de capacitação ocorrem em parceria com a FLT – Faculdade Luterana de Teologia na modalidade de Atividade de Extensão.

As ementas das atividades de formação encontram-se arquivadas junto da secretaria da associação.

#### **4.7 Horário de funcionamento**

O funcionamento da PEAL é de segunda à sexta-feira das 7:30h às 11:30h e 13:00 as 17:30h.

## 5 REGULAMENTO

### 5.1. Natureza e Finalidade

A entidade é denominada de PEAL – ASSOCIAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS, doravante simplesmente denominada PEAL, pessoa jurídica de direito privado, de natureza civil, filantrópica, de assistência social e educacional, sem fins econômicos, de duração indeterminada. Possui os seguintes estabelecimentos:

- a) PEAL - FRAIBURGO/SC; CNPJ: 08.889.308/0001-41; Rua das Missões, 150 – Bairro Santo Antônio - Fraiburgo (SC) 89.580-000; Telefone: (49) 3246-1070; E-mail: fraiburgo@peal.org.br (MATRIZ)
- b) PEAL - TIMBÓ/SC; CNPJ: 08.889.308/0002-22; Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 181 - Centro - Timbó (SC) 89.120-000; Telefone: (47) 9969-4448; E-mail: timbo@peal.org.br
- c) PEAL - BENEDITO NOVO/SC; CNPJ: 08.889.308/0003-03; Rua das Missões, 53 - Alto Benedito - Benedito Novo (SC) 89.124-000; Telefone: (47) 3385-0297; E-mail: bnovo@peal.org.br
- d) PEAL - DOUTOR PEDRINHO/SC; CNPJ: 08.889.308/0004-94; Rua Navegantes, 93 - Nova Rodeio - Doutor Pedrinho (SC) 89.126-000; Telefone: (47) 3388-0651; E-mail: drpedrinho@peal.org.br
- e) PEAL - POMERODE/SC; CNPJ: 08.889.308/0005-75; Rua XV de Novembro, 10.298 - Testo Central - Pomerode (SC) 89.107-000; Telefone: (47) 992272167; E-mail: pomerode@peal.org.br
- f) PEAL - INDAIAL/SC; CNPJ: 08.889.308/0006-56; Rua Campinas, 384 - Benedito - Indaial (SC) 89.130-000; Telefone: (47) 3394-1521; E-mail: indaial@peal.org.br
- g) PEAL - CONCÓRDIA/SC; Rua João Suzin Marini, 1028 - Nossa Senhora da Salete - Concórdia (SC) 89.700-000; Telefone: (49) 3444-9942; E-mail: concordia@peal.org.br
- h) PEAL – JARAGUÁ DO SUL/SC; CNPJ: 08.889.308/0007-37; Rua Júlio Pedri, 58 –Vila Nova– Jaraguá do Sul (SC) 89.259-470; Telefone: (47)99670-9535; E-mail: jaragua@peal.org.br
- i) PEAL – BARRA SÃO JOÃO - BENEDITO NOVO; CNPJ: 08.889.308/0008-18; Rua Jorge Becker, 1.550 – Barra São João – Benedito Novo (SC) 89.124-000; Telefone: (47) 3385-0297; E-mail: bsjoao@peal.org.br
- j) PEAL – GUARAMIRIM/SC; Rua Maria Alves Sabino, 220 – Imigrantes – Guaramirim/SC 89.270-000; Telefone: ; E-mail: guaramirim@peal.org.br
- k) PEAL – CASCAVEL/PR – Projeto MEUC; Rua Olívia Kucinski, 357 - Vila Tolentino - Cascavel/PR - 85802-260 - Tel: (45) 3224-8742 Cel: (45) 9 9970-4854
- l) PEAL – Ijuí – Projeto MEAME R. Pedro Américo, 505 - São José, Ijuí - RS, 98700-000 - Telefone: (55) 3332-9467
- m) PEAL São Bento do Sul – Projeto SE LIGA – Estrada Fundão, 46 – Mato Preto – São Bento do Sul (SC) CEP 89.285-320 (47) 99629-4820 – [meuc.sbs@meuc.org.br](mailto:meuc.sbs@meuc.org.br)

1.2. A PEAL mantém seu atendimento nas unidades mencionadas no item 1.1;

1.3. A PEAL – ASSOCIAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS nasceu devido à falta de alternativas para as crianças no período em que estão fora da escola, visto que muitas delas passam a maior parte desse tempo em locais públicos, ficando expostas a situações de risco.

1.4. A PEAL pretende ser parceiro da escola e também dos pais no processo de ensino e aprendizagem.

### 5.2. Da Matrícula

5.2.1. Poderão ser matriculadas crianças de seis (05) a onze (11) anos de idade crianças e doze (12) a quatorze (14) anos de idade adolescentes , contando a idade completada no respectivo ano; contextualizar de acordo com cada PEAL

5.2.2. As vagas serão limitadas de acordo com a capacidade de atendimento;

5.2.3 A inscrição tem validade de acordo com a vigência do ano letivo em curso, sendo necessária a matrícula ao final de cada ano;

5.2.4. As crianças da lista de espera cujos pais (ambos) ou responsáveis trabalham fora de casa, terão prioridade;

5.2.5. A inscrição será efetivada mediante concordância e assinatura do presente Regulamento Interno por parte de pais e/ou responsáveis.

### 5.3. Da Frequência

5.3.1. As crianças poderão frequentar a PEAL de segunda à sexta-feira; necessitando estar informando no campo devido da matrícula.

5.3.2. No mês corrente, a falta por mais de 20% dos dias matriculados, sem justificativa dos pais ou responsáveis, implicará na perda da vaga;

5.3.2.1 As justificativas serão avaliadas pelas educadoras para serem validadas. Em caso da mesma não ser validada, se tornará uma falta.

5.3.3. As crianças poderão se ausentar parcialmente do dia em que estiver em outra atividade, como por exemplo, cursos desde que as respectivas atividades sejam previamente definidas e comunicadas à PEAL pelos pais ou responsáveis;

5.3.4. A saída antecipada da criança da PEAL somente será permitida com autorização escrita dos pais ou responsável;

5.3.5. Em caso de pais separados, a parte responsável pela guarda da criança deverá informar à PEAL quando esta poderá ser retirada pela outra parte.

### 5.4. Do Calendário de Atividades e Ano Letivo

5.4.1. As atividades serão desenvolvidas em quatro modalidades:

a) Realização das tarefas escolares;

b) Atividades de apoio;

c) Atividades esportivas e recreativas;

d) Atividades que desenvolvam valores para a vida, com base bíblica cristã.

5.4.2. As crianças devem trazer o material escolar todos os dias, havendo ou não tarefas a realizar, salvo no período matutino de segundas-feiras e período vespertino de sextas-feiras;

5.4.3. O horário das atividades da PEAL será de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min, e das 13h às 17:30h;

5.4.4 Respeitar a chegada da criança de 05 minutos antes do período e 05 minutos após o término das atividades do período. Em caso da chegada da criança num tempo superior aos 05 minutos antes ou depois os pais ou responsáveis responderão pela segurança da criança. A PEAL não se responsabiliza pelas crianças fora do horário das atividades.

5.4.5. As férias coletivas na PEAL se dividem em dois períodos: 14 dias em julho (período de férias escolares) e 16 dias em dezembro a janeiro do ano seguinte. A instituição se guarda o direito de alteração do período de férias em caso de força maior, sendo os pais comunicados com antecedência.

5.4.6. Os pais e/ou responsáveis estão de acordo em os filhos utilizar o transporte proposto pela PEAL, com a finalidade de deslocamento para eventos especiais. Estes deslocamentos serão previamente comunicados através do caderno e/ou outros recados impressos. Caso não haja possibilidade de a criança participar deste evento especial, os pais e/ou responsáveis

precisam comunicar à PEAL através do caderno e ficam responsáveis em buscar a criança no horário previsto de saída para o evento especial.

## 5.5 Da Disciplina

A palavra disciplina, muitas vezes é mal compreendida e aplicada. DRESCHER PG.110 E 111 afirma que: “no geral é definido como castigo que produz obediência. A palavra disciplina deriva de discípulo. Tanto disciplina quanto discípulo tem origem no termo latino pupilo, significa instruir, educar e treinar. A disciplina envolve modelagem total do caráter da criança, encorajando o bom comportamento e corrigindo o inaceitável.

5.5.1. A PEAL não se responsabiliza por qualquer acontecimento com crianças fora do horário de suas atividades, bem como por qualquer objeto trazido pelas mesmas, deixado nas suas dependências;

5.5.2. As crianças não devem trazer guloseimas para a PEAL, salvo em momentos especiais que serão informados pelos educadores;

5.5.3. Os pais poderão contribuir com lanches saudáveis em dias agendados;

5.5.4. As crianças não devem trazer brinquedos particulares, exceto em dias programados para tal. Inclui-se nesse item telefones celulares, MP3 e similares;

5.5.5. O relacionamento entre pais e/ou responsáveis e seus filhos, para com a equipe da PEAL, e vice-versa, dar-se-á com respeito e sem discriminações;

5.5.6. Em caso de alguma criança prejudicar o bom andamento das atividades da PEAL, a mesma estará sujeita às seguintes medidas socioeducativas:

- a) Chamada de atenção no grupo geral sem citação de nomes;
- b) Conversa particular com a criança;
- c) Contato com os pais ou responsáveis;
- d) Suspensão. Dias a serem avaliados conforme gravidade mediante aval da Diretoria;
- e) Decisão conjunta com a diretoria sobre a permanência ou não na PEAL, da criança em questão, se não alcançados objetivos propostos.

5.5.7. Na PEAL não é permitido “ficar” e/ou namorar;

5.5.8. Não é permitido às crianças trazerem pessoas estranhas à PEAL, salvo em programações especiais às quais os pais e/ou responsáveis serão devidamente informados;

5.5.9. É dever de todos manter a higiene e a boa conservação das instalações da PEAL;

5.5.10. O uso de vestimentas e calçados nas atividades da PEAL é notificado aos pais e/ou responsáveis através de avisos, visando à manutenção dos bons costumes e conforto.

## 5.6. Uso de imagem

5.6.1. Estando de acordo com este regimento e ao assinar o mesmo, os pais e/ou responsáveis autorizam a PEAL – ASSOCIAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS, a utilizar imagem e voz da criança acima identificada no formulário de matrícula, para fins de veiculação em:

- a) Material impresso de divulgação da instituição (Folders, Flyers, Relatórios de atividades etc.);
- b) Sites de internet da instituição e entidades parceiras (MEUC, GBM etc.);
- c) Imprensa em geral (TV, Jornal, revistas etc.);
- d) Redes sociais (Facebook etc.).

5.6.2. Esta autorização é válida para todo o Brasil e também para os países onde o projeto mantém relacionamento com instituição parceira.

5.6.3. Esta autorização é dada a título gratuito e por tempo indeterminado.

5.6.4. A criança, seus pais ou representantes legais, não terão direito a qualquer remuneração pela PEAL ou por qualquer dos patrocinadores e parceiros do projeto, pela utilização de sua imagem e voz.

5.6.5. Esta autorização é dada para um número ilimitado de reproduções/utilizações de imagens e voz da criança.

## 5.7. Das Disposições Gerais

5.7.1. Medicamentos não serão administrados por funcionários ou por voluntários da PEAL;

5.7.2. Outras situações não previstas neste regulamento serão analisadas e resolvidas pelo Conselho Curador da PEAL local;

5.7.3. O presente regulamento foi revisado e aprovado pelo Conselho de Administração da PEAL em 29/03/2024.

## 6 NORMAS ADMINISTRATIVAS

Todos os colaboradores (voluntários ou contratados) deverão cumprir as premissas contidas neste PPP (Projeto Político Pedagógico).

Espera-se, também, do grupo docente e dos demais colaboradores que demonstrem atitudes cooperativas diante de todas as necessidades que surgirem no cotidiano das unidades – buscando atingir os objetivos da instituição.

A descrição dos cargos a seguir servirá de orientação e modelo para as atribuições específicas de cada setor.

### 6.1. Atribuições da equipe de trabalho – Educadores Sociais

- Coordenar o planejamento e a execução do mesmo;
- Providenciar os materiais necessários ao desenvolvimento das atividades ;
- Prestar contas junto ao conselho curador, a respeito das atividades realizadas ;
- Ser um elo de comunicação entre o conselho curador da PEAL e colaboradores;
- Comunicar-se com as famílias das crianças e com a comunidade em geral.
- Integrar novos colaboradores;
- Comunicar novas matrículas para os educadores;
- Orientar e acompanhar a equipe a respeito das diversas tarefas e respectiva execução, podendo, para isso, também delegar;
- Organizar ou delegar a organização de escala de pais que enviam lanche diário e na falta deste, providenciar ingredientes e respectivo preparo;
- Preocupar-se em comunicar os pais sobre os mais variados assuntos, enviando bilhetes informativos e/ou explicativos, podendo também fazer uso de visitas ou telefonemas;

- Em caso de alguma criança/adolescente prejudicar o bom andamento das atividades, aplicar as medidas socioeducativas mencionado no item 5.6.6 da disciplina..
  - Providenciar possíveis encaminhamentos médicos e/ou psicológicos de crianças e adolescentes que apresentem demandas para isso;
  - Quando solicitado, participar das reuniões do conselho curador, apresentando informações solicitadas;
  - Juntamente com a equipe de trabalho, escrever artigos, relatórios e escolher fotos ilustrativas;
  - Atender pais e/ou responsáveis e visitantes;
  - Encaminhar voluntário(a)s à equipe de trabalho e às crianças, deixar relacionadas as atribuições dos mesmos e incentivar que sejam respeitado(a)s;
  - Deixar organizado e manter em ordem documentos referentes matrículas entre outros;
  - Atender e encaminhar as ligações telefônicas, e-mails e correspondências.
  - Administrar faltas de colaboradores para não prejudicar o bom andamento das atividades;
  - Observar o processo de ensino e aprendizagem sempre que possível, inclusive, se necessário, auxiliando e monitorando as atividades extras que são elaboradas, buscando soluções para os alunos com dificuldades de acompanhamento;
  - Permanecer em contato com equipes profissionais da rede escolar;
  - Dentro de possibilidades, representar a PEAL na rede escolar, associações, igrejas, empresas e órgãos públicos;
  - Organizar e realizar eventos externos que envolvam crianças e colaboradores ;
  - Realizar reuniões e encontros com os pais e/ou responsáveis das crianças;
  - Contatar pais ou responsáveis nos casos em que crianças ou adolescentes faltem três dias consecutivos sem justificativa, para averiguação de motivos;
  - Fornecer dados à compilação de estatísticas e/ou prestação de contas que atendam demandas administrativas.
  - Executar demais atividades que contribuam para o desenvolvimento e manutenção da PEAL, bem como substituir educadores e voluntários quando necessário.
  - Manter a higienização e limpeza das edificações.
- 
- Executar rotineiramente as atividades planejadas no tempo estabelecido, tais como: devocionário infantil (Surpresas para Hoje); auxiliar as crianças nas tarefas escolares e atividades alternativas.
  - Ensinar a criança no cuidado dos materiais, móveis e utensílios;
  - Participar das reuniões pedagógicas, estudos, tendo em vista o constante aperfeiçoamento próprio e melhoria da qualidade do atendimento às crianças;
  - Na medida do possível participar de cursos, seminários, atividades culturais e outros eventos direcionados ao exercício profissional;
  - Agir com ética profissional no desempenho das atividades;
  - Comunicar a coordenação irregularidades que tiver conhecimento no local de trabalho ou fora dele, quando envolver a instituição;
  - Tratar as crianças com respeito, evitando palavras inadequadas ao ambiente institucional;

- Cooperar, no que lhe competir, com a coordenação;
- Integrar-se com a criança promovendo a sua participação em todas as atividades.
  
- Zelar pelo:
  - Cantinho de leitura: mensalmente, tirar o pó e, diariamente, organizar os livros, para o qual crianças podem auxiliar;
  - Cantinho do brinquedo: diariamente, observar que as crianças organizem os brinquedos e, mensalmente, fazer uma triagem dos mesmos, e limpar o tapete;
  - Jogos de mesa: mensalmente, reorganizar os jogos nas caixas/embalagens;
  - Material didático: organizá-lo em seu local e manter os lápis apontados, evitando o seu desperdício.
  - Manter em condições de uso o espaço físico, a cozinha, os armários, os banheiros, prezando pela limpeza e organização:
  - Sala do PEAL: varrer a sala diariamente, manter os armários organizados e limpos, manter mesas e bancos limpos, mensalmente passar uma esponja nas mesas e bancos;
  - Banheiros: diariamente esvaziar os lixeiros e repor papel toalha e papel higiênico quando necessário;
  - Cozinha: mantê-la limpa e organizada, isto é, louças no lugar, comidas no lugar ou tampadas, preparar o lanche, lavar a louça e limpar o local onde foi servido o lanche.

Requisitos básicos para atuar no trabalho da instituição:

- Gostar de trabalhar na área infanto juvenil
- Preferencialmente ter cursado ou estar cursando Ensino Superior
- Ter princípios Cristãos e boa conduta moral
- Experiência e facilidade na gestão de pessoas
- Conhecimento de práticas pedagógicas

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

O conteúdo deste documento foi elaborado com o intuito de ser 'prático'. Partindo do histórico das unidades PEAL, perpassamos as ancoragens teórico - metodológicas, apresentando os pilares de nossas atividades cotidianas.

Vale retomarmos a nossa realidade de sermos uma associação de instituições. Ou seja, partimos de um documento único, o qual é atravessado por contextos diversos. Essa maleabilidade está contida nos escritos apresentados e configura, também, nas práticas realizadas.

Partindo deste documento, todas as unidades (as que já existem bem como futuras) poderão encontrar amparo para suas atividades. Isso se faz necessário pela necessidade da construirmos a nossa identidade PEAL.

Os ideais pietistas, seguidos da ancoragem do 'tripé' (espiritual, pedagógico, ócio criativo) e da mentoria, perfazem a espinha dorsal de nossas pretensões. Isso é PEAL!

Diante dessas colocações prosseguimos na construção da nossa identidade.



Ressaltamos, ainda, que - mesmo havendo maleabilidade de retirada e acréscimo de conteúdos contextuais – necessitamos acordar as alterações que se fizerem necessárias. Isso se fará via secretaria geral da PEAL que encaminhará para apreciação e homologação da direção PEAL, FLT, SEMED's, BNCC e demais órgãos competentes. As alterações que se referem a unidade específica, como, endereço, composição do quadro de funcionários, descrição do espaço físico, histórico do Peal local não tem a necessidade de ser reportado a secretaria geral da Peal para homologação.

Deus nos abençoe adiante!

## 8 REFERÊNCIAS

BÍBLIA sagrada. **Nova Tradução na Linguagem de Hoje (NTLH)**. Barueri/SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)  
Acesso em: 02 novembro 2019.

DE MASI, Domenico. **O ócio criativo**. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

DIETZ, Thorsten. Formação teológica como libertação da espiritualidade. O caminho de Lutero à teologia da Reforma. In: SCHWAMBACH, Claus (Org.). **Reforma e Educação**. Anais do 1º Simpósio Internacional de Lutero. Igreja sempre em reforma – 2017:500 anos da Reforma. São Bento do Sul/SC: União Cristã, 2013. p. 15-36.

DRESCHER, John. **Sete necessidades básicas da criança**. 3.ed. São Paulo: Mundo Cristão, 2013.

EBY, Frederick. **História da Educação Moderna**: séc. XVI /séc. XX - teoria, organização e prática educacionais. Porto Alegre: Globo; Brasília: INL, 1976.

ELMORE, Tim. **Mentores doadores**: como investir sua vida em pessoas. Pompeia/SP: Universidade da Família, 2015.

JUNG, Pfr. E. Jesus als Lehrer. In: **Jugend und Evangelium** – Heftfolge für Sonntagsschule und Elternhaus. nr.10. Verlag, Basel, 1946.

MARTIN, Gail. **O que todos os filhos precisam saber**: preparando seus filhos para a vida. Pompeia: Universidade da Família, 2006.

MATTAR, Cida. **Os desafios do educador contemporâneo**. Agosto, 2019. Disponível em: <https://aecep.org.br/os-desafios-do-educador-contemporaneo/>. Acesso em: 22/10/2019.

PORTELA, Solano. Prefácio. In: WILSON, Douglas. **Por que as crianças precisam da Educação Cristã**: qual a relação entre a fé cristã e o local de instrução dos seus filhos? Brasília / DF: Monergismo, 2015.

RINALDI, Ana Beatriz; LIMA, André de Souza; RINALDI, Roberto; CARTAXO, Rubens Dantas. **Abordagem Educacional por Princípios**: um primeiro olhar. São Paulo: AECEP, 2018.

ROBINSON, Ken; ARONICA, Lou. **Escolas criativas**: a revolução que está transformando a educação. Porto Alegre: Penso, 2019a.

ROBINSON, Ken; ARONICA, Lou. **Você, seu filho e a escola**: trilhando o caminho para a melhor educação. Porto Alegre: Penso, 2019b.

SELL, Ingeborg. **O Pietismo**: um movimento que mudou a história da igreja. São Bento do Sul/SC: União Cristã, 2016.

VELTEN, Dieter (Org.). **Glauben, Lehren, Erziehen**: Pädagogen und pädagogische Konzepte im Pietismus. Giessen; Basel: Brunnen Verlag; Dillenburg: Gnadauer Verlag, 1988.

WESTPHAL, Euler Renato. A Educação em Lutero e a formação da consciência autônoma na Modernidade. In: SCHWAMBACH, Claus (Org.). **Reforma e Educação**. Anais do 1º Simpósio Internacional de Lutero. Igreja sempre em reforma – 2017:500 anos da Reforma. São Bento do Sul/SC: União Cristã, 2013. p. 120-148.

# ANEXOS

## ANEXO 1 – QUALIDADES DE CARÁTER

Ao mencionarmos ‘**qualidades de caráter**’ na seção 4.2 deste documento, referimo-nos à lista que segue, de acordo com Martin (2006, p. 64-70). Esta lista apresentará uma breve explicação do sentido atribuído à cada qualidade bem como as referências bíblicas que sustentam tal atribuição.

**Alegria:** um coração firmado na bondade de Deus em todas as circunstâncias. Provérbios 15. 13,30; 17.22; Romanos 12.12; 15.13; Filipenses 4.4-7; 1 Tessalonicenses 5.16; 1 Pedro 4.12,13.

**Amar:** uma profunda afeição, compromisso e fidelidade expressos em palavras e ações. Provérbios 16.7; 21.21; Romanos 13. 8-10; Efésios 5. 25-29; Filipenses 1. 9-11; 1 Coríntios 13; 1 João 4.7-21.

**Bom ouvinte:** alguém que presta total atenção às palavras, ações e sentimentos dos outros. Provérbios 10.19; 13.3; 17.28; 18.2, 13; 19.20; 25.12; 29.20.

**Bondade:** procurar fazer o que é moralmente excelente, virtuoso e benéfico. Provérbios 3.27; 14.4; Romanos 12.9; 2 Coríntios 9.8; Gálatas 6.10; Colossenses 1.10; 1 Pedro 3.13.

**Capacidade de perdoar:** disposição para perdoar sem guardar rancor. Provérbios 17.9; Mateus 18.21-22; Lucas 17. 3-4; Efésios 4.32; Colossenses 3.13-14.

**Compaixão:** compreensão, sensibilidade para com os que sofrem e desejo de aliviar a dor ou a tristeza dos outros. Efésios 4.32; Filipenses 2. 1-4; Colossenses 3.12-14; 1 Pedro 3. 8-9.

**Constância na oração:** regularidade e consistência em falar com Deus com palavras de adoração, confissão, ações de graças e súplicas; fidelidade na intercessão em favor de outros que estejam necessitados. Mateus 6. 5-13; Efésios 6. 18-20; Filipenses 4.6; Colossenses 4. 2-4; Tiago 5.16; 1 Tessalonicenses 5.16-18; 1 João 5. 14-15.

**Contentamento:** satisfação tranquila e gratidão em relação às circunstâncias e ao que se possui. Provérbios 14.30; Mateus 6. 25-34; Filipenses 4.11-13; 1 Timóteo 6. 6-10; Hebreus 13.5.

**Cooperação:** disposição para dividir, participar e trabalhar junto com outras pessoas tendo em vista fins e propósitos comuns. Romanos 15. 5-6; Efésios 4. 3-6; Filipenses 1.27; 2. 1-2.

**Coração de servo:** prestativo, disposição em compartilhar tempo, dinheiro e habilidades com outras pessoas que necessitem destas coisas. Gálatas 6.10; Efésios 2.10; 4. 11-13; 6. 7-8; Colossenses 3. 23-24; 1 Pedro 4.10.

**Coragem:** audácia e valentia; disposição para correr riscos a fim de fazer o que é certo. Provérbios 3. 25-26; 28.1; 29.25; 1 Coríntios 16.13; Efésios 6. 10-20; Filipenses 1. 20-21; 2 Timóteo 1.7.

**Diligência:** trabalhar duro, cumprir tarefas até o final. Provérbios 10.4; 13.4; 21.5; 1 Timóteo 4.11-16; 2 Timóteo 2.2,15.

**Discernimento:** demonstrar sabedoria, habilidade de entender e separar o certo do errado. Provérbios 3. 21-24; 16.21; 17.24; 18.15; Filipenses 1. 9-11; 1 João 2. 15-18.

**Domínio próprio:** disciplina e discrição; sábia autolimitação sobre emoções e ações. Provérbios 17. 27-28; 18.7; 22. 24-25; 29.11; Efésios 4. 26-27; 2 Timóteo 1.7; Tiago 1. 19-20, 26.

**Encorajamento:** alguém que apoia outros mediante uma fé inspiradora, coragem, esperança e firmeza. Provérbios 12.25; 16.24; 22.11; Efésios 4.29; Hebreus 3.13; 10. 23-25; 1 Tessalonicenses 5.11-14.

**Esperança:** fé e confiança na sabedoria e no envolvimento pessoal de Deus em nossa vida e na eterna salvação que é assegurada pela fé. Salmos 62. 5-8; 130.5; 147.11; provérbios 23. 17-18; 1 Tessalonicenses 1.2-3; 1 Timóteo 6.17; 2 Pedro 3. 13-14.

**Fidelidade:** dedicação, confiabilidade, lealdade, ser digno de confiança e ter escrúpulos. Rute 1.14-18; 2. 11-12; Provérbios 3. 3-4; 14.22; Romanos 12.10; 2 Timóteo 2.2; Tito 3.8; 1 Pedro 4.10.

**Gentileza:** suavidade, calma e serenidade em pensamentos, palavras e ações. Provérbios 15.1; Gálatas 6.1; Efésios 4. 1-2; Filipenses 4.5; 1 Pedro 3. 3-4.

**Generosidade:** altruísmo, disposição para compartilhar o que Deus tem dado, capacidade para dar com alegria. Salmo 112. 5-7; Provérbios 3. 9-10, 27-28; 19.17; 22.9; Mateus 6. 2-4; 2 Coríntios 9. 6-15.

**Gratidão:** expressão consistente de agradecimento a Deus e aos outros. Salmo 100; 2 Coríntios 2.14; Filipenses 4. 4-7; Colossenses 1. 9-14; 2. 6-7; 3. 15-17; 1 Tessalonicenses 5.16-18; Hebreus 12.28.

**Hospitalidade:** cordialidade e graça com os outros, quer sejam estrangeiros, amigos, familiares; um lar e um coração abertos. Mateus 25. 34-40; Marcos 9.41; Romanos 12.13; Hebreus 13.2; Tiago 2. 15-16; 1 Pedro 4. 9-10.

**Humildade:** modéstia e simplicidade; não procurar aplausos para si mesmo. Provérbios 11.2; 15.33; 26.12; Filipenses 2. 3-11; Tiago 4. 7-17; 1 Pedro 5. 5-6.

**Iniciativa:** capacidade de dar o primeiro passo; entusiasmo; procurar fazer o que precisa ser feito e fazer sem ninguém pedir; ser líder em fazer o que é certo. Provérbios 6. 6-8; 19.2; 2 Coríntios 9.2; colossenses 4.5.

**Justiça:** interesse por tudo o que é justo, correto e equilibrado no que se refere aos outros. Salmo 37.28; 106.3; Provérbios 2. 1-2, 9-10; 16.8; 21.15; 24. 23-25; Miquéias 6.8.

**Mansidão:** adotar ativamente ações que sejam agradáveis, gentis e benéficas aos outros. Provérbios 12.25; 14.31; 19. 17; 1 Coríntios 13.4; Efésios 4.32; 1 Tessalonicenses 5.15; 2 Pedro 1.5-7.

**Obediência:** seguir e executar instruções – pronta e alegremente e sem reclamação – dadas por alguém em posição de autoridade. Provérbios 30.17; Efésios 6. 1-3, 5-8; 1 João 2. 3-6; 3. 21-24; 2 João 4-6.

**Organização:** clareza, método; capacidade de ser um bom administrador e planejador. Provérbios 14.22; 15.22; 16.3; 19.21; 21.5.

**Paciência:** força interior e calma no infortúnio, em situações irritantes e no sofrimento; uma tranquila confiança no Senhor e em seu perfeito tempo para todas as coisas; disposição de esperar e aceitar os outros que fazem coisas diferentemente do que a própria pessoa faria. Provérbios 14.29; 15.18; 16.32; 19.11; Efésios 4.2; Colossenses 3.12-13.

**Perseverança:** persistência e firmeza em uma tarefa desafiadora apesar das dificuldades ou obstáculos. 1 Coríntios 13. 6-7; Gálatas 6.9; Filipenses 3. 12-14; Hebreus 12.1; Tiago 1.12; 2 Pedro 1. 5-11.

**Persistência:** permanecer firme em meio aos sofrimentos; paciência sob pressão e em situações difíceis. Isaías 40.31; Romanos 5.1-5; 8.17; 2 Coríntios 4. 7-9, 16-18; Hebreus 12.1-3; Tiago 1. 2-4; 1 Pedro 4.12-16.

**Pureza:** coração, mente, corpo, linguagem e ações limpas. Provérbios 20.11; 1 Coríntios 6. 18-20; Efésios 4.29; 5. 3-4; Filipenses 2. 14-15; 4.8; 1 Timóteo 4.12; 2 Timóteo 2.22; 1 Pedro 3. 3-4.

**Receptividade ao ensino:** humildade para receber instruções, busca de conhecimento e entendimento, fidelidade na aplicação do que foi aprendido. 2 Timóteo 2.2; Deuteronômio 4.5-11; Salmos 119. 9-16, 33-37, 44-48, 66-68, 71, 130; Provérbios 1.8-9; 4.1-4; Mateus 11.29; Filipenses 4.9.

**Respeito:** desejo de mostrar favor ou honra aos outros; cortesia e polidez. Levítico 19.32; Romanos 12.10; Efésios 6.2; 5. 33b; 1 Timóteo 5. 1-2, 17; 1 Pedro 2.17; 3.7.

**Sabedoria:** discernimento e julgamento adequado do que é verdadeiro e certo; aplicação bíblica do conhecimento e do entendimento. Provérbios 2. 1-15; 3. 13-18; 8.11; 10.1; 11.2; 12.15-18; 13.20; 15.1; 18.15; 23.23; 24.3-4; Daniel 12.3; 1 Coríntios 3.18-20; Efésios 5. 15-16, Tiago 3. 13-18.

**Santidade:** dedicação e consagração para amar e servir a Deus; separação do mundo; pureza e reverência. Romanos 12.1; 1 Tessalonicenses 4.7; 2 Timóteo 2.20-21; Efésios 1.4; 1 Pedro 1. 14-16; 2. 9-12.

**Ser pacificador:** capacidade de ser um mediador ou um intermediário que busca solução e restauração de relacionamentos em conflito. Salmo 37.37; Provérbios 12.20; Mateus 5.9; Romanos 12.18; Colossenses 3.15; Tiago 3. 17-18; 1 Pedro 3. 8-9.

**Sinceridade:** falar honesto, comunicar fatos com exatidão; admitir os próprios erros. Provérbios 12.19, 22; 14.5; 24.26; Efésios 4.25.

**Submissão:** disposição de ceder ou dar preferência ao discernimento, opinião ou decisão alheia. Romanos 13.1-7; Efésios 5. 21-24; Hebreus 13. 17; 1 Pedro 2.13-15, 18-20.

**Vigilância:** estar alerta, atento, preparado para ação – Provérbios 4. 20-27; 1 Tessalonicenses 5. 6-8; 1 Pedro 1.13, 5. 8-11.

Sugerimos que estas 'qualidades de carácter' sejam entremeadas às programações oferecidas pelas PEAL's. Pode ocorrer de acontecer um episódio no qual possamos aplicar alguma(s) dela(s) direta ou indiretamente.

## ANEXO 2 - DEVOCIONAL

O momento do 'devocional', no qual usamos o livro 'Surpresas para Hoje' e a Bíblia, deveria ser o 'ponto alto' de cada período que a criança está em nossas unidades.

Existem muitas formas de organizar este momento. As sugestões que seguem visam auxiliar na elaboração desta atividade.

1. Analisar qual é o melhor período para reunir o grupo;

2. Evitar que as crianças estejam muito cansadas ou agitadas (por exemplo: não é ideal que se reúnam após um jogo de futebol... ao mesmo tempo, o educador que está presente enquanto jogam, pode perceber algo que esteja interligado à lição do dia... pode, assim, fazer uma 'ponte' com a leitura da Palavra e o assunto do 'Surpresas'...).

3. É importante que o educador saiba do tema com antecedência e se prepare para este momento.

4. As crianças podem ler sozinhas ou em grupo. Podem ser divididas em grupos: um grupo faz as tarefas escolares e o outro, o devocional. Em seguida, alternam.

5. A dinâmica pode/deve ser alternada. Por exemplo: um dia as crianças leem sozinhas e compartilham o que perceberam. O educador faz um arremate. Num outro dia, os educadores podem apresentar o devocional em forma de teatro. Num próximo, um educador pode ler e contextualizar a 'lição do dia'.

6. Muito importante! **Orar antes e depois** do momento devocional. Não podemos esquecer (NUNCA) que "estamos falando do agir do Espírito Santo, a transformação do coração surge a partir de Deus" (palavras de Darlei Kannenberg).

A oração, também, deveria ser 'praxe' antes de cada início de período. Todas as nossas atividades estarão, assim, aos pés Daquele a quem pertence a PEAL: o nosso Deus!

Pela oração, crianças e educadores " ... podem falar com Deus (a quem não podem ver) da mesma maneira que falam com qualquer pessoa que podem ver " (MARTIN, 2006, p.31).



## ANEXO 3 – AUXÍLIO PEDAGÓGICO

Vale lembrarmos: PEAL não é escola, mas, contribui com a escola ao proporcionar auxílio às crianças no que diz respeito às tarefas escolares.

1.A tarefa não deve ser feita pelo educador e sim, pela criança.

2.A tarefa serve (deveria servir) para acentuar, lembrar, frisar os assuntos aprendidos na escola. Portanto, quanto mais a criança puder realizar por si, tanto mais poderá se comprovar êxito no seu aprendizado. Neste sentido, o educador assume o papel de mediador, orientando diante das solicitações feitas pela escola.

3.Seguem sugestões de atividades para o caso de um grupo de crianças ter tarefas escolares e outro, não (ou para aquelas que concluem as suas tarefas antes das demais:

- leitura de um livro (Cantinho da Leitura) as crianças que ainda não sabem ler acompanham a leitura de um colega que já sabe ler.

- Atividades de livros: caça-palavras, cruzadinhas, pintura.

- Confeção de cartões (pais, amigo, professora, avós – **escrita com significado**).

- Desenvolvimento de algum projeto – confecção de um livro (algumas crianças desenham, outras, pintam, outras, escrevem a história, outras digitam).

- Disponibilizar jogos (dominó, Uno, Jenga, quebra-cabeça, jogos de alfabetização)

- Registro de atividades – músicas, receitas.

4.Importante: não deixar que as crianças brinquem caso não tenham tarefas. Isso pode soar como uma 'punição' para as demais, anulando o sentido da 'tarefa escolar', qual seja: reforçar a aprendizagem.

## ANEXO 4 – Formulário completo Matrícula Criança 2024



PEAL – ASSOCIAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS

*“Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola.”*

### MATRÍCULA CRIANÇA – ano \_\_\_\_\_ Filial PEAL Timbó

Nome da criança: .....  M  F  
CPF:..... RG: ..... Órgão emissor: .....  
Data emissão RG: ...../...../..... Cidade/Estado Nascimento.....  
Escola:.....  
Data de Nascimento: ...../...../..... Idade:..... Ano escolar: .....  Matutino  Vespertino  
Endereço: .....n.º.....  
Bairro: ..... Cidade: .....  
Alergias:..... Remédios:.....  
Transtorno ou espectros:.....  
Moradia:  Própria  Alugada  Cedida Tipo:  Casa  Apartamento  Outro  
Estado Civil dos pais:  Casados  Separados  União Estável  Outro .....  
Nome da Mãe ou Responsável: .....  
CPF:..... RG: ..... Órgão emissor: .....  
Data emissão RG: ...../...../..... Cidade/Estado Nascimento.....  
Número do Celular: ..... Data de Nascimento: ...../...../.....  
Trabalho: .....  
Telefone: ..... Turno:  Manhã  Tarde  Noite  Hor. Comercial  
E-mail: ..... Religião:.....  
Nome do Pai ou Responsável:.....  
CPF:..... RG: ..... Órgão emissor: .....  
Data emissão RG: ...../...../..... Cidade/Estado Nascimento.....  
Número do Celular: ..... Data de Nascimento: ...../...../.....  
Trabalho: .....  
Telefone: ..... Turno:  Manhã  Tarde  Noite  Hor. Comercial  
E-mail: ..... Religião:.....  
Quem cuida quando a criança não está na escola:.....  
Turno em que frequentará a PEAL:  Matutino  Vespertino  
Forma de frequência:Segunda Terça Quarta Quinta Sexta  
Renda Familiar, pais e ou responsáveis pela criança:  Até 01 Salário Mínimo  02 Salários Mínimos  
 03 Salários Mínimos  04 Salários Mínimos  05 Salários Mínimos  06 Salários Mínimos  
 07 Salários Mínimos  08 ou mais Salários Mínimos

Visto responsável: \_\_\_\_\_

Página 1 de 6



Quem está autorizado a buscar a criança. Nome e Afinidade: .....

A instituição é filantrópica e não possui nenhum ganho de cunho financeiro com o atendimento prestado. Todas as despesas são pagas através de doações recebidas dos pais, pessoas físicas da sociedade, e pessoas jurídicas. Em média uma criança custa R\$ 285,00 reais, para o atendimento de 5 dias, R\$ 228,00 – 4 dias, R\$ 171,00 – 3 dias, R\$ 114,00 2 dias, R\$ 57,00 1 dia. A sua doação é muito importante para possibilitar o atendimento, convidamos você também a ajudar!

Eu irei contribuir. Qual valor: .....

Não irei contribuir. Qual o motivo?.....

Observação.....

Local: ...../SC - Data da Matrícula: ...../...../.....

#### SAÍDA/DESISTÊNCIA:

Motivo: .....

Data da Saída: ...../...../.....

## REGULAMENTO

### 1. Natureza e Finalidade

1.1. A entidade é denominada de PEAL – ASSOCIAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS, doravante simplesmente denominada PEAL, pessoa jurídica de direito privado, de natureza civil, filantrópica, de assistência social e educacional, sem fins econômicos, de duração indeterminada. Possui os seguintes estabelecimentos:

- a) PEAL - FRAIBURGO/SC; CNPJ: 08.889.308/0001-41; Rua das Missões, 150 – Bairro Santo Antônio - Fraiburgo (SC) 89.580-000; Telefone: (49) 3246-1070; E-mail: fraiburgo@peal.org.br (MATRIZ)
- b) PEAL - TIMBÓ/SC; CNPJ: 08.889.308/0002-22; Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 181 - Centro - Timbó (SC) 89.120-000; Telefone: (47) 9969-4448; E-mail: timbo@peal.org.br
- c) PEAL - BENEDITO NOVO/SC; CNPJ: 08.889.308/0003-03; Rua das Missões, 53 - Alto Benedito - Benedito Novo (SC) 89.124-000; Telefone: (47) 3385-0297; E-mail: bnovo@peal.org.br
- d) PEAL - DOUTOR PEDRINHO/SC; CNPJ: 08.889.308/0004-94; Rua Navegantes, 93 - Nova Rodeio - Doutor Pedrinho (SC) 89.126-000; Telefone: (47) 3388-0651; E-mail: drpedrinho@peal.org.br
- e) PEAL - POMERODE/SC; CNPJ: 08.889.308/0005-75; Rua XV de Novembro, 10.298 - Testo Central - Pomerode (SC) 89.107-000; Telefone: (47) 992272167; E-mail: pomerode@peal.org.br
- f) PEAL - INDAIAL/SC; CNPJ: 08.889.308/0006-56; Rua Campinas, 384 - Benedito - Indaial (SC) 89.130-000; Telefone: (47) 3394-1521; E-mail: indaial@peal.org.br
- g) PEAL - CONCÓRDIA/SC; Rua João Suzin Marini, 1028 - Nossa Senhora da Salete - Concórdia (SC) 89.700-000; Telefone: (49) 3444-9942; E-mail: concordia@peal.org.br
- h) PEAL – JARAGUÁ DO SUL/SC; CNPJ: 08.889.308/0007-37; Rua Júlio Pedri, 58 –Vila Nova–Jaraguá do Sul (SC) 89.259-470; Telefone: (47)99670-9535; E-mail: jaragua@peal.org.br

Visto responsável: \_\_\_\_\_

- i) PEAL – BARRA SÃO JOÃO - BENEDITO NOVO; CNPJ: 08.889.308/0008-18; Rua Jorge Becker, 1.550 – Barra São João – Benedito Novo (SC) 89.124-000; Telefone: (47) 3385-0297; E-mail: bsjoao@peal.org.br
- j) PEAL – GUARAMIRIM/SC; Rua Maria Alves Sabino, 220 – Imigrantes – Guaramirim/SC 89.270-000; Telefone: ; E-mail: guaramirim@peal.org.br
- k) PEAL – CASCAVEL/PR – Projeto MEUC; Rua Olívia Kucinski, 357 - Vila Tolentino - Cascavel/PR - 85802-260 - Tel: (45) 3224-8742 Cel: (45) 9 9970-4854
- l) PEAL – IJUÍ – Projeto MEAME R. Pedro Américo, 505 - São José, Ijuí - RS, 98700-000 - Telefone: (55) 3332-9467
- m) PEAL São Bento do Sul – Projeto SE LIGA – Estrada Fundão, 46 – Mato Preto – São Bento do Sul (SC) CEP 89.285-320 (47) 99629-4820 – meuc.sbs@meuc.org.br

1.2. A PEAL mantém seu atendimento nas unidades mencionadas no item 1.1;

1.3.A PEAL – ASSOCIAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS nasceu devido à falta de alternativas para as crianças no período em que estão fora da escola, visto que muitas delas passam a maior parte desse tempo em locais públicos, ficando expostas a situações de risco.

1.4. A PEAL pretende ser parceiro da escola e também dos pais no processo de ensino e aprendizagem.

1.5 Do atendimento, e finalidade, conforme descrito no Estatuto Social da Instituição:

*Parágrafo único: O caráter complementar das atividades desenvolvidas pela PEAL não suprima a necessidade das crianças em frequentar o ensino regular de acordo com as normas educacionais vigentes.*

*Art. 6º. A PEAL no desenvolvimento de suas atividades observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, estado civil, profissão, condição social, posição política ou credo religioso.*

*Art. 7º. A PEAL observará, na sua forma de atuação, os princípios do Evangelho de Jesus Cristo segundo as Sagradas Escrituras do Antigo e Novo Testamentos, bem como do Pietismo, sem, no entanto, discriminar em seu atendimento qualquer pessoa, na forma prevista no artigo 6º.*

**Parágrafo único:** A PEAL utilizar-se-á de técnicas, informações e métodos pedagógicos e/ou 139 científicos que não conflitem com o discriminado no caput do presente artigo.

## 2. Da Matrícula

2.1. Poderão ser matriculadas crianças de cinco (05) a onze (11) anos de idade, contando a idade completada no respectivo ano;

2.2. As vagas serão limitadas de acordo com a capacidade de atendimento;

2.3 A inscrição tem validade de acordo com a vigência do ano letivo em curso, sendo necessária a rematrícula ao final de cada ano;

2.4. As crianças da lista de espera para terem acesso a vaga na instituição serão avaliadas de acordo com a vulnerabilidade e risco sociais que estão propensos. Essa avaliação será feita pelos educadores ou conselho curador da Instituição.

2.5. A inscrição será efetivada mediante concordância e assinatura do presente Regulamento Interno por parte de pais e/ou responsáveis.

## 3. Da Frequência

3.1.3.1. As crianças poderão frequentar a PEAL de segunda à sexta-feira; necessitando estar informando no campo devido da matrícula.

3.2. No mês corrente, a falta por mais de 20% dos dias matriculados, sem justificativa dos pais ou responsáveis, implicará na perda da vaga;

3.2.1 As justificativas serão avaliadas pelas educadoras para serem validadas. Em caso da mesma não ser validada, se tornará uma falta.

Visto responsável: \_\_\_\_\_

3.3. As crianças poderão se ausentar parcialmente do dia em que estiver em outra atividade, como por exemplo, cursos desde que as respectivas atividades sejam previamente definidas e comunicadas à PEAL pelos pais ou responsáveis;

3.4. A saída antecipada da criança da PEAL somente será permitida com autorização escrita dos pais ou responsável;

3.5. Em caso de pais separados, a parte responsável pela guarda da criança deverá informar à PEAL quando esta poderá ser retirada pela outra parte.

#### **4. Do Calendário de Atividades e Ano Letivo**

4.1 As atividades desenvolvidas com as crianças serão divididas em três modalidades, conforme previsto no PPP – Plano Político Pedagógico e alinhado com a finalidade da Instituição descrito no Estatuto Social.

- Momento Surpresas para Hoje;
- Momento Pedagógico;
- Atividades alternativa

4.1.1 Estando matriculada na instituição a criança estará participando de todas as atividades relacionadas dentro do PPP que estão divididas nos três momentos do dia, Surpresas para Hoje - Espiritual, Momento Pedagógico – Desenvolvimento das tarefas escolares e de apoio pedagógico, Atividades Alternativas – Desenvolvimento de diferentes dons e talentos através de brincadeiras, jogos, oficinas, musicalização, artesanato, atividades manuais, teatro, horta, dentre outros.

4.1.2 Dentro das Atividades Alternativas podem ocorrer oficinas e outras atividades especificadas onde que não poderá ser possível atender a todas as crianças matriculadas na instituição, devido às limitações de espaço físico, disponibilidade de recursos materiais, disponibilidade de recursos humanos e ou idade da criança específica para atividade. Para essas atividades em caso de não ser possível o atendimento de todas crianças, será feita inscrição interna para a atividade específica, respeitando as limitações impostas citadas acima e o público alvo específico para a oficina/atividade. Para a participação da criança na atividade especificada será solicitada autorização para os pais/responsáveis. Os critérios de inscrição e quantidade de vagas será definido a partir do objetivo da oficina/atividade através da equipe de educadores.

4.1.3 A instituição não possui a possibilidade/autorização da Associação PEAL de fazer atividades específicas individuais para crianças ou desenvolver trabalhos/didáticas que não constem no Estatuto Social e no PPP citadas no item 4.1. Em caso de não existir possibilidade/vontade ou impedimento de força maior da criança participar de atividades específicas a equipe de educadores estará dialogando com os pais e responsáveis avaliando os motivos e verificando as possibilidades que podem existir para a solução da situação, bem como também não é vedado o cancelamento da matrícula, visto que a instituição não atendeu as necessidades e anseios dos pais/responsáveis.

4.2 As crianças devem trazer o material escolar todos os dias, havendo ou não tarefas a realizar, salvo no período matutino de segundas-feiras e período vespertino de sextas-feiras;

4.3 O horário das atividades da PEAL será de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min, e das 13h00min às 17h30min;

4.4 Respeitar a chegada da criança de 05 minutos antes do período e 05 minutos após o término das atividades do período. Em caso da chegada da criança num tempo superior aos 05 minutos antes ou depois os pais ou responsáveis responderão pela segurança da criança. A PEAL não se responsabiliza pelas crianças fora do horário das atividades.

4.5 A instituição se guarda o direito da definição do período das férias coletivas, se comprometendo a comunicar com antecedência os pais e responsáveis do período definido.

4.6 Os pais e/ou responsáveis estão de acordo em as crianças utilizarem o transporte proposto pela PEAL, com a finalidade de deslocamento para eventos especiais. Estes deslocamentos serão previamente comunicados através do caderno e/ou outros recados impressos. Caso não haja possibilidade de a criança participar deste evento especial, os pais e/ou responsáveis precisam comunicar à PEAL através do caderno e ficam responsáveis em buscar a criança no horário previsto de saída para o evento especial.

Visto responsável: \_\_\_\_\_

## 5. Da Disciplina

- 5.1.A PEAL não se responsabiliza por qualquer acontecimento com crianças fora do horário de suas atividades, bem como por qualquer objeto trazido pelas mesmas, deixado nas suas dependências;
- 5.2. As crianças não devem trazer guloseimas para a PEAL, salvo em momentos especiais que serão informados pelos educadores;
- 5.3. Os pais poderão contribuir com lanches saudáveis em dias agendados;
- 5.4.As crianças não devem trazer brinquedos particulares, exceto em dias programados para tal. Inclui-se nesse item telefones celulares, MP3 e similares;
- 5.5. O relacionamento entre pais e/ou responsáveis e seus filhos, para com a equipe da PEAL, e vice-versa, dar-se-á com respeito e sem discriminações;
- 5.6. Em caso de alguma criança prejudicar o bom andamento das atividades da PEAL, a mesma estará sujeita às seguintes medidas socioeducativas:
- a) Chamada de atenção no grupo geral sem citação de nomes;
  - b) Conversa particular com a criança;
  - c) Contato com os pais ou responsáveis;
  - d) Suspensão. Dias a serem avaliados conforme gravidade mediante aval da Diretoria;
  - e) Decisão conjunta com a diretoria sobre a permanência ou não na PEAL, da criança em questão, se não alcançados objetivos propostos.
- 5.7. Na PEAL não é permitido “ficar” e/ou namorar;
- 5.8. Não é permitido às crianças trazerem pessoas estranhas à PEAL, salvo em programações especiais às quais os pais e/ou responsáveis serão devidamente informados;
- 5.9. É dever de todos manter a higiene e a boa conservação das instalações da PEAL;
- 5.10. O uso de vestimentas e calçados nas atividades da PEAL é notificado aos pais e/ou responsáveis através de avisos, visando à manutenção dos bons costumes e conforto.

## 6. Uso de imagem

- 6.1. Estando de acordo com este regimento e ao assinar o mesmo, os pais e/ou responsáveis autorizam a PEAL – ASSOCIAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS, a utilizar imagem e voz da criança acima identificada no formulário de matrícula, para fins de veiculação em:
- a) Material impresso de divulgação da instituição (Folders, Flyers, Relatórios de atividades etc.);
  - b) Sites de internet da instituição e entidades parceiras (MEUC, GBM etc.);
  - c) Imprensa em geral (TV, Jornal, revistas etc.);
  - d) Redes sociais (Facebook Instagram etc.).
- 6.2. Esta autorização é válida para todo o Brasil e também para os países onde o projeto mantém relacionamento com instituição parceira.
- 6.3. Esta autorização é dada a título gratuito e por tempo indeterminado.
- 6.4. A criança, seus pais ou representantes legais, não terão direito a qualquer remuneração pela PEAL ou por qualquer dos patrocinadores e parceiros do projeto, pela utilização de sua imagem e voz.
- 6.5. Esta autorização é dada para um número ilimitado de reproduções/utilizações de imagens e voz da criança.

## 7. Das Disposições Gerais

- 7.1. Medicamentos não serão administrados por funcionários ou por voluntários da PEAL;
- 7.2. Outras situações não previstas neste regulamento serão analisadas e resolvidas pelo Conselho Curador da PEAL local;
- 7.3. O presente regulamento foi revisado e aprovado pelo Conselho Curador da PEAL em 29/03/2024.

Visto responsável: \_\_\_\_\_



PEAL – ASSOCIAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS

*“Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola.”*

---

Eu, \_\_\_\_\_, responsável do(a) \_\_\_\_\_, estou de acordo com as diretrizes do regulamento acima proposto e assino o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, para que produza os devidos fins de direito.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pai ou da Mãe ou do Responsável

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Visto responsável: \_\_\_\_\_

Página 6 de 6

## ANEXO 5 – Formulário completo Matrícula Adolescente 2024



PEAL – ASSOCIAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS

*“Oferecer um espaço e atividades sadias de desenvolvimento para as crianças no período em que estão fora da escola.”*

### MATRÍCULA ADOLESCENTE – ano \_\_\_\_\_ Filial PEAL Timbó

Nome do adolescente: .....  M  F  
CPF:..... RG: ..... Órgão emissor: .....  
Data emissão RG: ...../...../..... Cidade/Estado Nascimento.....  
Escola:.....  
Data de Nascimento: ...../...../..... Idade:..... Ano escolar: .....  Matutino  Vespertino  
Endereço: ..... nº.....  
Bairro: ..... Cidade: .....  
Alergias:..... Remédios:.....  
Transtorno ou espectros:.....  
Moradia:  Própria  Alugada  Cedida Tipo:  Casa  Apartamento  Outro  
Estado Civil dos pais:  Casados  Separados  União Estável  Outro .....  
Nome da Mãe ou Responsável: .....  
CPF:..... RG: ..... Órgão emissor: .....  
Data emissão RG: ...../...../..... Cidade/Estado Nascimento.....  
Número do Celular: ..... Data de Nascimento: ...../...../.....  
Trabalho: .....  
Telefone: ..... Turno:  Manhã  Tarde  Noite  Hor. Comercial  
E-mail: ..... Religião:.....  
Nome do Pai ou Responsável: .....  
CPF:..... RG: ..... Órgão emissor: .....  
Data emissão RG: ...../...../..... Cidade/Estado Nascimento.....  
Número do Celular: ..... Data de Nascimento: ...../...../.....  
Trabalho: .....  
Telefone: ..... Turno:  Manhã  Tarde  Noite  Hor. Comercial  
E-mail: ..... Religião:.....  
Quem cuida quando o adolescente não está na escola:.....  
Turno em que frequentará a PEAL:  Matutino  Vespertino  
Forma de frequência:  Segunda  Terça  Quarta  Quinta  Sexta  
Renda Familiar, pais e ou responsáveis pela criança:  Até 01 Salário Mínimo  02 Salários Mínimos  
 03 Salários Mínimos  04 Salários Mínimos  05 Salários Mínimos  06 Salários Mínimos  
 07 Salários Mínimos  08 ou mais Salários Mínimos

Visto responsável: \_\_\_\_\_

Página 1 de 5



Quem está autorizado a buscar a criança. Nome e Afinidade: .....

A instituição é filantrópica e não possui nenhum ganho de cunho financeiro com o atendimento prestado. Todas as despesas são pagas através de doações recebidas dos pais, pessoas físicas da sociedade, e pessoas jurídicas. Em média uma criança custa R\$ 285,00 reais, para o atendimento de 5 dias, R\$ 228,00 – 4 dias, R\$ 171,00 – 3 dias, R\$ 114,00 2 dias, R\$ 57,00 1 dia. A sua doação é muito importante para possibilitar o atendimento, convidamos você também a ajudar!

Eu irei contribuir. Qual valor: .....

Não irei contribuir. Qual o motivo?.....

Observação.....

Local: ...../SC - Data da Matrícula: ...../...../.....

#### SAÍDA/DESISTÊNCIA:

Motivo: .....

Data da Saída: ...../...../.....

## REGULAMENTO

### 1. Natureza e Finalidade

1.1. A entidade é denominada de PEAL – ASSOCIAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS, doravante simplesmente denominada PEAL, pessoa jurídica de direito privado, de natureza civil, filantrópica, de assistência social e educacional, sem fins econômicos, de duração indeterminada. Possui os seguintes estabelecimentos:

- a) PEAL - FRAIBURGO/SC; CNPJ: 08.889.308/0001-41; Rua das Missões, 150 – Bairro Santo Antônio - Fraiburgo (SC) 89.580-000; Telefone: (49) 3246-1070; E-mail: fraiburgo@peal.org.br (MATRIZ)
- b) PEAL - TIMBÓ/SC; CNPJ: 08.889.308/0002-22; Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 181 - Centro - Timbó (SC) 89.120-000; Telefone: (47) 9969-4448; E-mail: timbo@peal.org.br
- c) PEAL - BENEDITO NOVO/SC; CNPJ: 08.889.308/0003-03; Rua das Missões, 53 - Alto Benedito - Benedito Novo (SC) 89.124-000; Telefone: (47) 3385-0297; E-mail: bnovo@peal.org.br
- d) PEAL - DOUTOR PEDRINHO/SC; CNPJ: 08.889.308/0004-94; Rua Navegantes, 93 - Nova Rodeio - Doutor Pedrinho (SC) 89.126-000; Telefone: (47) 3388-0651; E-mail: drpedrinho@peal.org.br
- e) PEAL - POMERODE/SC; CNPJ: 08.889.308/0005-75; Rua XV de Novembro, 10.298 - Testa Central - Pomerode (SC) 89.107-000; Telefone: (47) 992272167; E-mail: pomerode@peal.org.br
- f) PEAL - INDAIAL/SC; CNPJ: 08.889.308/0006-56; Rua Campinas, 384 - Benedito - Indaial (SC) 89.130-000; Telefone: (47) 3394-1521; E-mail: indaial@peal.org.br
- g) PEAL - CONCÓRDIA/SC; Rua João Suzin Marini, 1028 - Nossa Senhora da Salette - Concórdia (SC) 89.700-000; Telefone: (49) 3444-9942; E-mail: concordia@peal.org.br
- h) PEAL – JARAGUÁ DO SUL/SC; CNPJ: 08.889.308/0007-37; Rua Júlio Pedri, 58 –Vila Nova–Jaraguá do Sul (SC) 89.259-470; Telefone: (47)99670-9535; E-mail: jaragua@peal.org.br

Visto responsável: \_\_\_\_\_

Página 2 de 5

- i) PEAL – BARRA SÃO JOÃO - BENEDITO NOVO; CNPJ: 08.889.308/0008-18; Rua Jorge Becker, 1.550 – Barra São João – Benedito Novo (SC) 89.124-000; Telefone: (47) 3385-0297; E-mail: bsjoao@peal.org.br
- j) PEAL – GUARAMIRIM/SC; Rua Maria Alves Sabino, 220 – Imigrantes – Guaramirim/SC 89.270-000; Telefone: ; E-mail: guaramirim@peal.org.br
- k) PEAL – CASCAVEL/PR – Projeto MEUC; Rua Olívia Kucinski, 357 - Vila Tolentino - Cascavel/PR - 85802-260 - Tel: (45) 3224-8742 Cel: (45) 9 9970-4854
- l) PEAL – Ijuí – Projeto MEAME R. Pedro Américo, 505 - São José, Ijuí - RS, 98700-000 - Telefone: (55) 3332-9467
- m) PEAL São Bento do Sul – Projeto SE LIGA – Estrada Fundão, 46 – Mato Preto – São Bento do Sul (SC) CEP 89.285-320 (47) 99629-4820 – meuc.sbs@meuc.org.br

1.2. A PEAL mantém seu atendimento nas unidades mencionadas no item 1.1;

1.3. A PEAL – ASSOCIAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS nasceu devido à falta de alternativas para as crianças no período em que estão fora da escola, visto que muitas delas passam a maior parte desse tempo em locais públicos, ficando expostas a situações de risco.

1.4. A PEAL pretende ser parceiro da escola e também dos pais no processo de ensino e aprendizagem.

## 2. Da Matrícula

2.1. Poderão ser participantes, adolescentes de doze (12) a catorze (14) anos de idade, contando a idade completada no respectivo ano;

2.2. As vagas serão limitadas de acordo com a capacidade de atendimento e mediante aprovação do Conselho Curador da filial;

2.3. A participação tem validade de acordo com a vigência do ano letivo em curso, sendo necessária refazê-la ao final de cada ano;

2.4. A participação será efetivada mediante concordância e assinatura do presente Regulamento Interno por parte de pais e/ou responsáveis.

## 3. Da Frequência

3.1.3.1. Os adolescentes poderão frequentar a PEAL de segunda à sexta-feira; necessitando estar informando no campo devido da matrícula.

3.2. No mês corrente, a falta por mais de 20% dos dias matriculados, sem justificativa dos pais ou responsáveis, implicará na perda da vaga;

3.2.1. As justificativas serão avaliadas pelas educadoras para serem validadas. Em caso da mesma não ser validada, se tornará uma falta.

3.3. Os adolescentes poderão se ausentar parcialmente do dia em que estiver em outra atividade, como por exemplo, cursos desde que as respectivas atividades sejam previamente definidas e comunicadas à PEAL pelos pais ou responsáveis;

3.4. A saída antecipada do adolescente da PEAL somente será permitida com autorização escrita dos pais ou responsável;

3.5. Em caso de pais separados, a parte responsável pela guarda do adolescente deverá informar à PEAL quando esta poderá ser retirada pela outra parte.

## 4. Das atividades

### Do Calendário de Atividades e Ano Letivo

4.1. As atividades serão desenvolvidas em três modalidades: auxílio/realização das tarefas escolares; Atividades de apoio; Atividades esportivas e recreativas; Atividades que desenvolvam valores para a vida, com base bíblica cristã. Desta forma, a partir do momento que a criança ultrapassa a idade limite para frequentar a PEAL, continuando a participar como adolescente, propicia a continuidade na instituição

Visto responsável: \_\_\_\_\_

Página 3 de 5

focando no desenvolvimento de novas perspectivas. Nestas modalidades, cada adolescente, interagindo com as crianças e educadores na PEAL, tem oportunidade de desenvolver:

- Noções de liderança (auxiliar na direção de brincadeiras/atividades para as crianças);
- Atividades cooperativas (trabalho em equipe);
- Complementar estudos (auxiliar as crianças nas tarefas escolares);
- Habilidades cognitivas diversas conforme a participação nas atividades propostas às crianças atendidas (através de oficinas, programações especiais, devocional, etc.);
- Prática de princípios e valores, cooperando para a formação como cidadão;

4.1.1 Dentro das Atividades Alternativas podem ocorrer oficinas e outras atividades especificadas onde que não poderá ser possível atender a todos os adolescentes matriculadas na instituição, devido às limitações de espaço físico, disponibilidade de recursos materiais, disponibilidade de recursos humanos e ou idade do adolescente específica para atividade. Para essas atividades em caso de não ser possível o atendimento de todos adolescentes, será feita inscrição interna para a atividade específica, respeitando as limitações impostas citadas acima e o público alvo específico para a oficina/atividade. Para a participação do adolescente na atividade especificada será solicitada autorização para os pais/responsáveis. Os critérios de inscrição e quantidade de vagas será definido a partir do objetivo da oficina/atividade através da equipe de educadores.

4.1.2 A instituição não possui a possibilidade/autorização da Associação PEAL de fazer atividades específicas individuais para adolescentes ou desenvolver trabalhos/didáticas que não constem no Estatuto Social e no PPP citadas no item 4.1. Em caso de não existir possibilidade/vontade ou impedimento de força maior da criança participar de atividades específicas a equipe de educadores estará dialogando com os pais e responsáveis avaliando os motivos e verificando as possibilidades que podem existir para a solução da situação, bem como também não é vedado o cancelamento da matrícula, visto que a instituição não atendeu as necessidades e anseios dos pais/responsáveis.

4.2 Os adolescentes devem trazer o material escolar todos os dias, havendo ou não tarefas a realizar, salvo no período matutino de segundas-feiras e período vespertino de sextas-feiras;

4.3 O horário das atividades da PEAL será de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min, e das 13h00min às 17h30min;

4.4 Respeitar a chegada da criança de 05 minutos antes do período e 05 minutos após o término das atividades do período. Em caso da chegada da criança num tempo superior aos 05 minutos antes ou depois os pais ou responsáveis responderão pela segurança do adolescente. A PEAL não se responsabiliza pelos adolescentes fora do horário das atividades.

4.5 A instituição se guarda o direito da definição do período das férias coletivas, se comprometendo a comunicar com antecedência os pais e responsáveis do período definido.

4.6 Os pais e/ou responsáveis estão de acordo em os adolescentes utilizarem o transporte proposto pela PEAL, com a finalidade de deslocamento para eventos especiais. Estes deslocamentos serão previamente comunicados através do caderno e/ou outros recados impressos. Caso não haja possibilidade do adolescente participar deste evento especial, os pais e/ou responsáveis precisam comunicar à PEAL através do caderno e ficam responsáveis em buscar o adolescente no horário previsto de saída para o evento especial.

## 5. Da Disciplina

5.1. A PEAL não se responsabiliza por qualquer acontecimento com os adolescentes fora do horário de suas atividades, bem como por qualquer objeto trazido pelos mesmos, deixado nas suas dependências;

5.2. Os adolescentes não devem trazer guloseimas para a PEAL, salvo em momentos especiais que serão informados pelos educadores;

5.3 Os pais poderão contribuir com lanches saudáveis em dias agendados;

5.4. Os adolescentes não devem trazer itens particulares, exceto em dias programados para tal. Inclui-se nesse item telefones celulares, MP3 e similares;

5.5. O relacionamento entre pais e/ou responsáveis e seus filhos, para com a equipe da PEAL, e vice-versa, dar-se-á com respeito e sem discriminações;

Visto responsável: \_\_\_\_\_

Página 4 de 5

5.6. Em caso de algum adolescente prejudicar o bom andamento das atividades da PEAL, o mesmo estará sujeito às seguintes medidas socioeducativas:

- a) Chamada de atenção no grupo geral sem citação de nomes;
- b) Conversa particular com o adolescente;
- c) Contato com os pais ou responsáveis;
- d) Suspensão. Dias a serem avaliados conforme gravidade mediante aval da Diretoria;
- e) Decisão conjunta com a diretoria sobre a permanência ou não na PEAL, do adolescente em questão, se não alcançados objetivos propostos.

5.7. Na PEAL não é permitido “ficar” e/ou namorar;

5.8. Não é permitido aos adolescentes trazerem pessoas estranhas à PEAL, salvo em programações especiais às quais os pais e/ou responsáveis serão devidamente informados;

5.9. É dever de todos manter a higiene e a boa conservação das instalações da PEAL;

5.10. O uso de vestimentas e calçados nas atividades da PEAL é notificado aos pais e/ou responsáveis através de avisos, visando à manutenção dos bons costumes e conforto.

## 6. Uso de imagem

6.1. Estando de acordo com este regimento e ao assinar o mesmo, os pais e/ou responsáveis autorizam a PEAL – ASSOCIAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS, a utilizar imagem e voz da criança acima identificada no formulário de matrícula, para fins de veiculação em:

- a) Material impresso de divulgação da instituição (Folders, Flyers, Relatórios de atividades etc.);
- b) Sites de internet da instituição e entidades parceiras (MEUC, GBM etc.);
- c) Imprensa em geral (TV, Jornal, revistas etc.);
- d) Redes sociais (Facebook Instagram etc.).

6.2. Esta autorização é válida para todo o Brasil e também para os países onde o projeto mantém relacionamento com instituição parceira.

6.3. Esta autorização é dada a título gratuito e por tempo indeterminado.

6.4. A criança, seus pais ou representantes legais, não terão direito a qualquer remuneração pela PEAL ou por qualquer dos patrocinadores e parceiros do projeto, pela utilização de sua imagem e voz.

6.5. Esta autorização é dada para um número ilimitado de reproduções/utilizações de imagens e voz da criança.

## 7. Das Disposições Gerais

7.1. Medicamentos não serão administrados por funcionários ou por voluntários da PEAL;

7.2. Outras situações não previstas neste regulamento serão analisadas e resolvidas pelo Conselho Curador da PEAL local;

7.3. O presente regulamento foi revisado e aprovado pelo Conselho Curador da PEAL em 29/03/2024.

Eu, \_\_\_\_\_, responsável do(a) \_\_\_\_\_, estou de acordo com as diretrizes do regulamento acima proposto e assino o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, para que produza os devidos fins de direito.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pai ou da Mãe ou do Responsável

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Visto responsável: \_\_\_\_\_

Página 5 de 5